



ATA N.º 11/2026

Handwritten signature

Data da reunião ordinária 05/06/2026

Início da reunião: 14:03 horas

Fim da reunião: 15:47 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Nuno Miguel Mota Barroso

José Manuel Pereira de Carvalho

Ausências:

José João Afonso Carvalho de Moura

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria José Afonso Baía

Cargo: Chefe da Divisão de Finanças



ATA N.º 11

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 05 de junho de 2026.

No dia cinco de junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Nuno Miguel Mota Barroso, José Manuel Pereira de Carvalho e comigo, Maria José Afonso Baía, Chefe da Divisão de Finanças nomeada como secretária ad hoc para esta reunião. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e três minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia cinco de junho de dois mil e vinte e seis, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 10/2026, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MAIO.

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR DOUTOR EDUARDO BRITO E AO SENHOR CHEF NUNO DINIZ – PROPOSTA;

3.2. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS MUNICIPAIS A FUNCIONÁRIOS COM MAIS DE 30 ANOS DE SERVIÇO EFETIVO, RELATÓRIO – PROPOSTA;

3.3. NORMAS DE FUNCIONAMENTO, PROGRAMA "MEXE-TE NAS FÉRIAS" 2026 – PROPOSTA;

3.4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE PARADELA DO RIO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA – PROPOSTA;

3.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ESCOLA DE ARTES DO PORTO, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CINEMATOGRAFICO – PROPOSTA;



3.6. TOMADA DE POSIÇÃO NO ÂMBITO DO PEDIDO DE PARECER RELATIVAMENTE À ADENDA DE TRABALHOS (MARÇO DE 2026) DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS METÁLICOS DE TUNGSTÊNIO, ESTANHO, MOLIBDÊNIO E METAIS ASSOCIADOS, COM O NÚMERO DE CADASTRO C – 167 “BORRALHA” – RATIFICAÇÃO;

3.7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO LOCAL DE VENDA (LOJA) DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTALEGRE – PROPOSTA;

3.8. REALIZAÇÃO DE QUATRO FEIRAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS EM MONTALEGRE, DURANTE O MÊS DE JULHO, NOS DIAS 16 E 30, E NO MÊS DE AGOSTO, NOS DIAS 6, E 20 – PROPOSTA;

3.9. EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DO CENTRO DE RECURSOS DE MONTALEGRE” – PEDIDO DE ALTERAÇÃO/OTIMIZAÇÃO ESTRUTURAL – PROPOSTA;

3.10. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE” – PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO E INTERPELAÇÃO ADMONITÓRIA – RATIFICAÇÃO;

3.11. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA B/S DO BAIXO BARROSO, COM VISTA À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA;

3.12. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO MULTIUSOS DE MONTALEGRE” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA;

3.13. RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO – “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA EM 308-4 – TROÇO PARADELA A OUTEIRO” - DOM N.º 07/2026 – PROPOSTA;

3.14. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 19/05/2026 A 01/06/2026 – CONHECIMENTO;

3.15. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 106/2026 – CONHECIMENTO;

3.16. 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2026, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS – PROPOSTA;

3.17. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2026, QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – CONHECIMENTO;

3.18. RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS - ANO 2025 – PROPOSTA;

3.19. RELATÓRIO DE CONTAS DAS EMPRESAS PARTICIPADAS NÃO SOCIETÁRIAS – CONHECIMENTO;



3.20. RELATÓRIO DE CONTAS DAS EMPRESAS PARTICIPADAS SOCIETÁRIAS – CONHECIMENTO;

3.21. DOAÇÃO DO IMÓVEL INSCRITO NO ARTIGO URBANO N.º 280 DA FREGUESIA DE NEGRÕES, ONDE FUNCIONOU A ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA – PROPOSTA;

3.22. TERMOS DO ACORDO JUDICIAL PARA EXTINÇÃO DA INSTÂNCIA RELATIVA À AÇÃO DE PROCESSO COMUM QUE CORRE TERMOS NO JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MONTALEGRE – PROC. N.º 29/25.6T8MTR– PROPOSTA.

**I
ATAS**

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 10/2026, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL. _____
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

**II
– ANTES DA ORDEM DO DIA –**

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA DR. JOSÉ JOÃO AFONSO CARVALHO DE MOURA. _____

A senhora vereadora Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa solicitou a justificação da ausência do senhor vereador Dr. José João Afonso Carvalho de Moura que por motivos pessoais não pode estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, justificar a referida falta. _____

2.1. Intervenções: _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata interveio para dizer que tem vindo a reparar que no Torrão da Veiga andam lá alguns animais e há pessoas que se têm queixado por existirem lá dejetos. Afirmou que não sabia se existia alguma vedação que não estivesse bem-feita, mas os próprios funcionários da câmara podiam zelar melhor pelo parque para que as pessoas não tenham de andar sempre a limpar os dejetos dos animais. Esta situação não lhe parece bem, quando se trata de um parque de lazer que é para pessoas, para ser utilizado por estas e não para animais. _____



A Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves agradeceu o reparo do senhor vereador, no entanto referiu que podia ter feito essa anotação à senhora presidente da Junta pois, dada a proximidade, é a Junta de Freguesia que faz a gestão daquele espaço. _____

Seguidamente, a senhora vereadora do Partido Social Democrata Dr. Sandra Sousa interveio para dizer que os vereadores da oposição souberam que uma pequena parte do teto do ginásio municipal caiu, que a área foi vedada, mas que o ginásio continuou a funcionar. Por isso, pergunta se foi feita alguma vistoria à restante área e se Senhora Presidente pode aqui garantir a segurança dos utilizadores do ginásio. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu à questão formulada pela senhora vereadora da oposição referindo que se não houvesse condições de segurança para os utentes, com toda a certeza que os equipamentos não continuariam a funcionar. Aliás, já tinha sido dada nota em reunião de câmara anterior de que houve algumas questões graves com o edifício do Multiusos, o que incluía o ginásio e o gimnodesportivo, decorrente de uma planificação, que no entendimento da câmara, não tinha sido devidamente acautelada. Por isso, referiu, fizeram-se todos os procedimentos para responsabilizar a empresa adjudicatária da obra, que terá agora de mudar os pladurs todos a suas expensas, pondo tudo como era suposto estar. Esclareceu que foi feito o levantamento de todos os constrangimentos, os problemas foram identificados, sendo certo que a empresa se responsabilizou por corrigir todas as situações, repondo tudo como estava. Disse ainda que há um prazo de cinco anos em que a câmara não vai libertar as garantias da obra para poder acautelar todas as ocorrências que possam ter lugar durante esse período. Referiu que todos sabem bem que as condições climáticas foram as que foram, por outro lado, sabe-se também que as empresas, a grande maioria delas, têm problemas sérios, seja no recrutamento de recursos humanos, seja nas subempreitadas porque há muita oferta, mas isso é uma questão que só diz respeito à empresa, que tem de cumprir aquilo que está previsto no caderno de encargos. A gestão da obra é da responsabilidade deles, a fiscalização é da câmara e, por isso, quer aqui dizer à senhora vereadora que não há questões de segurança de maior. No entanto, tomou a devida nota porque a câmara, através dos seus técnicos, anda lá todos os dias a verificar como é que estão as condições da obra e aquilo em que acredita é que todas essas situações estão asseguradas. De mais a mais, quer dar nota ainda de que não caiu o teto todo, mas apenas uma parte, onde nem sequer há prática de desporto. Foi uma parte diminuta, mas a empresa adjudicatária da obra vai ter de mudar o teto todo, pois é essa a exigência que a câmara fez, e ao mesmo tempo, assegurar as obras noutros espaços que também estão deteriorados. _____



A senhora vereadora Dra. Sandra afirmou que, aquilo que interessa é a segurança dos utilizadores, seja da parte da oposição, seja da parte da câmara e se ela está garantida, então não tem mais nada a acrescentar sobre o assunto. _____

A Senhora Presidente reafirmou que se a segurança não estivesse assegurada, os técnicos não permitiriam que o equipamento estivesse aberto. Todavia, aquilo que é hoje pode não o ser amanhã, por isso, não pode dar garantias de que, entretanto, aconteça outro imprevisto porque também não estava nas previsões que acontecesse o que ali aconteceu, mas o que é facto é que aconteceu. ____

A senhora vereadora referiu que, por isso, é que tinha efetuado a pergunta, se não seria melhor fechar o espaço. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, neste momento, não há razões para fechar o espaço porque está garantida a sua qualidade e segurança. Continuando no uso da palavra, endereçou os parabéns e as maiores felicitações para os clubes e grupos desportivos, designadamente Montalegre, Vilar de Perdizes, Abelhas Azuis e Salto, pelos resultados que tiveram nesta época, que honram o concelho e elevam o nome de Montalegre. Afirmou que estas coletividades foram campeãs nas várias modalidades e em vários escalões, demonstrando assim que as direções fazem o seu papel com excelência, com denudado empenho e atenção e, naquilo que diz respeito à formação, têm-se obtido resultados de excelência. Mencionou que o Montalegre, em séniores, subiu de divisão, o que é um feito notável, uma vez que projeta o nome de Montalegre. Por isso, deixa os parabéns a todos, sendo que a câmara estará sempre aqui para apoiar a prática desportiva, que promove a promoção de estilos de vida saudável e também alguma pedagogia no cumprimento de regras, especialmente junto dos mais jovens, nas equipas e nos grupos, que têm a formação à sua responsabilidade. Seguidamente, parabenizou também a Junta de Freguesia de Pitões pela realização de mais uma edição do Festival Celta. Este, disse, é um momento alto da comunidade que atrai muita gente e, mais uma vez, a junta de freguesia, em conjunto com os seus parceiros, deu boa nota daquilo que é a nossa identidade e a nossa cultura. O evento traz até ao território muita gente que ocupa os restaurantes, o alojamento local nas redondezas e que, efetivamente, nos honram com a sua presença. Por isso, mais uma vez, os parabéns e o reconhecimento desta câmara pelo trabalho na promoção de todo o território e da nossa cultura. Deixou também uma palavra de reconhecimento à Banda de Parafita pelo trabalho de excelência que desenvolveu e que deu origem à gravação de um novo CD, coisa que já não acontecia há muito tempo. Este foi apresentado num concerto memorável, como habitualmente são todos os concertos que esta banda proporciona. Neste caso, o reportório que foi escolhido de propósito e que foi produzido neste CD, é a prova provada de que esta banda filarmónica está num patamar superior e de excelência. Além dos concertos memoráveis, como já mencionou, a que a banda sempre nos



habitua, tem feito também um trabalho notável no ensino da música aos mais jovens. Por outro lado, quer aqui deixar ainda uma palavra de reconhecimento aos pais que apostam na formação dos seus filhos e que consideram que o estudo da música também é muito importante para a sua formação. Por fim, deixou uma nota relativamente ao evento que terminou no fim de semana, que foi a Feira do Livro, com um agradecimento às equipas municipais que estiveram envolvidas na organização de todas as atividades que ocorreram ao longo destes dias, com destaque para aqueles que pertencem à Divisão Socio Cultural e Educação. Primaram por apresentar um programa muito diversificado, adequado a todas as idades e a todos os públicos, pugnando mais uma vez, não só pela difusão do livro e da leitura, mas, sobretudo, afirmando este evento como um momento cultural de muita relevância e que envolveu toda a comunidade. Desde logo, a comunidade educativa a quem agradece o facto de estar sempre presente pela mostra que aqui faz na Educa, com os trabalhos que são realizados ao longo do ano, mas também às associações ligadas ao setor social, que também têm brilho ao apresentarem as atividades que desenvolvem ao longo de todo o ano, demonstrando o seu dinamismo e a sua atuação presente no território e nas comunidades. Assim, associar a parte social dos mais idosos, dos mais desfavorecidos e daqueles com necessidades especiais à comunidade educativa, à comunidade em geral, diga-se que é de facto o grande mérito desta Feira do Livro, que não se assume, desta forma, só como um espaço onde se compram e onde se vendem livros. Disse ainda que foi um privilégio ter diferentes autores do território que escolheram este espaço e este momento para apresentar as suas obras. É um motivo de orgulho perceber-se que temos tantos concidadãos com qualidade literária, com cultura e que privilegiam a sua terra para apresentar aquilo que de mais íntimo e de mais trabalhoso tem, como é escrever um livro. Deu nota também de que foi o momento para apresentar o trabalho final de um projeto que se abraçou há quase dois anos, em colaboração com a DGArtes e o Agrupamento, que é o projeto Rota do Sentir. Foi um projeto desenvolvido em parceria com o Município de Miranda do Douro e que foi apresentado ao Agrupamento, tendo este aceite este repto e aquilo que se verificou é que houve alguns alunos que aderiram de forma muito apaixonada, com muita competência e com muita qualidade. Deu uma palavra de reconhecimento ao artista, que é um músico profissional e conhecido de todos, o Pedro Jóia que se associou a este projeto e que soube motivar os alunos e daí também se lhe agradece o reconhecimento que fez em palco. Afirmou que se tem ali um grupo de jovens que se afirmam e que são exemplo para todos os outros. Informou que se vai começar outro projeto noutra dimensão artística porque o que se pretende é que seja um projeto abrangente que não privilegie só uma manifestação artística, mas diferentes formas de expressão, tendo sempre por base os nossos alunos e a nossa comunidade educativa. Aquilo que deseja é que, decorrente deste último exemplo e desta primeira experiência, que os alunos possam aderir em maior número, que



os professores também se sintam motivados por este resultado e que possam apreciar, promover este projeto, participar e colaborar no mesmo. Por isso, de forma genérica e em jeito de conclusão, referiu que haverá poucos municípios como o nosso com uma agenda cultural tão intensa e tão diversificada como a que temos e isso deve-se efetivamente a um grupo de colaboradores que levam a cultura, a identidade, o conhecimento, a informação, muito a peito e de forma muito briosos. Por isso, fica aqui o reconhecimento deste executivo a todos e a cada um deles, pelo bom trabalho que têm desenvolvido nesta área, seja na cultura, na educação, no Ecomuseu, ou na parte desportiva. Todos eles têm dado boa nota daquilo que se pretende desde há muito tempo, que é o facto de, apesar de vivermos no interior, podermos ter aqui as manifestações culturais e artísticas como nas cidades e aí pedimos messas a qualquer concelho. _____

A senhora vereadora da oposição interveio para dizer que a oposição se associa às palavras da Senhora Presidente da Câmara e, do mesmo modo, dão aqui também os parabéns às associações desportivas pelos seus sucessos desportivos e à Banda de Parafita pelo excelente concerto com que nos brindou. Afirmou ainda que, relativamente à feira do livro, deseja que esta se possa manter por muitos anos porque é sempre bom promover a leitura e divulgar os livros. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR DOUTOR EDUARDO BRITO E AO SENHOR CHEF NUNO DINIZ – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, duas propostas elaboradas pela Senhora Presidente da Câmara em 01.06.2026 para atribuição de medalhas de mérito ao Senhor Doutor Eduardo Brito e ao Senhor Chef Nuno Diniz, as quais abaixo se transcrevem na íntegra para os devidos efeitos: _____

“ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL _____

PROPOSTA/Eduardo Brito _____

A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar as pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte aumento do prestígio do Município, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes no campo da Ciência, do Ensino, da Cultura, da Arte ou do Desporto, Letras, Atividades Comerciais ou Industrial, ou outra vantagem que mereça ser reconhecida. De acordo com o estabelecido no artigo 2º do



Regulamento das Distinções Honoríficas, é competência da Câmara a atribuição das Medalhas Honoríficas, sob proposta do Presidente. Assim, nos termos dos artigos 9º, 10º e 11º do referido Regulamento, proponho à Exma. Câmara a atribuição da Medalha de Mérito Municipal a Eduardo Brito, a ser entregue no Feriado Municipal de 9 de junho, com os fundamentos que se aqui se apresentam: _____

Eduardo Brito é natural de Montalegre e tem construído um percurso académico, científico, profissional e cívico de exceção, em Portugal e no estrangeiro. Foi aluno de mérito em todos os anos consecutivos na Escola Básica e Secundária Dr. Bento da Cruz, em Montalegre. Mais tarde, no Colégio Dom Diogo de Sousa, em Braga, recebeu o Prémio Monsenhor Elísio Araújo, atribuído ao melhor aluno do colégio. Licenciou-se em Ciência de Computadores pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com classificação final de A, integrando o grupo dos melhores alunos da licenciatura. Prosseguiu, depois, os estudos na Estónia, onde concluiu o mestrado em Ciência de Computadores na Universidade de Tartu, também com a classificação máxima de A, tendo sido distinguido como um dos melhores alunos da universidade. A sua tese de mestrado foi reconhecida como a melhor tese de mestrado da Estónia na área da engenharia e tecnologia, distinção atribuída pelo Conselho de Investigação da Estónia e pelo Ministério da Educação. Atualmente, encontra-se a terminar o doutoramento industrial em Ciência de Computadores na Universidade de Tartu e na Cybernetica AS, uma das principais empresas europeias na área da cibersegurança, privacidade e infraestruturas digitais de confiança. _____

O seu trabalho centra-se em temas como cibersegurança, inteligência artificial, sistemas descentralizados, tecnologias de proteção da privacidade, identidade digital, segurança da cadeia de fornecimento de software, prova de localização e infraestruturas digitais de confiança para governos, empresas e instituições europeias. Na Cybernetica, Eduardo trabalha como engenheiro de segurança e investigador no Instituto de Investigação em Segurança da Informação, participando em projetos europeus e internacionais nas áreas da computação segura, proteção de dados, inteligência artificial confiável, privacidade e segurança para infraestruturas críticas. Contribuiu para projetos financiados pela União Europeia, Eurostat, DARPA nos Estados Unidos, Fundo Europeu de Defesa, NATO e instituições públicas da Estónia, incluindo trabalhos sobre computação segura, dados sintéticos, segurança de software e confiança institucional em sistemas digitais. O seu trabalho está também ligado ao Centro de Excelência em Inteligência Artificial da Estónia, onde contribui para investigação aplicada em inteligência artificial, tecnologias de privacidade, dados sintéticos e sistemas digitais confiáveis. É também investigador visitante no Centro de Estudos de Políticas Europeias, em Bruxelas, onde trabalha em temas de soberania digital europeia, governação da inteligência artificial, segurança,



confiança digital e políticas públicas europeias. Participa em diálogos e grupos de trabalho europeus sobre tecnologia, cibersegurança e aplicação da inteligência artificial, incluindo iniciativas ligadas à estratégia europeia para a IA. Integra ainda trabalhos da Organização de Cibersegurança Europeia, contribuindo para discussões europeias sobre cibersegurança, confiança digital, segurança da inteligência artificial e resiliência tecnológica. Além da investigação, Eduardo tem atividade empreendedora. É cofundador e CTO da TrustOps, uma startup dedicada à segurança da cadeia de fornecimento de software e à construção contínua de confiança em sistemas digitais críticos. É também cofundador e CTO da OmniMetrics, uma iniciativa portuguesa de inteligência artificial em tempo real aplicada ao futebol, focada em análise de desempenho, visão computacional, análise tática e sistemas de apoio à decisão para clubes, treinadores, analistas e media, tendo recebido o Startup Voucher do IAPMEI. É ainda cofundador e CTO da Nurt, uma plataforma canadiana de saúde mental que procura melhorar o acesso a cuidados terapêuticos regulados, com recurso a tecnologia e inteligência artificial com proteção da privacidade. No plano científico, é autor e coautor de vários artigos internacionais nas áreas da prova de localização, tecnologias de proteção da privacidade, cibersegurança, infraestruturas digitais confiáveis, dados sintéticos, monitorização verificável de serviços e sistemas descentralizados. Publicou em conferências e editoras internacionais, incluindo Springer, IEEE e Nature Scientific Reports. A sua investigação sobre sistemas descentralizados de prova de localização foi publicada na revista Nature Scientific Reports, e outros trabalhos seus abordam aplicações de prova de localização para identidade digital, veículos, governação pública, autenticidade de conteúdos digitais e soberania digital europeia. Eduardo tem igualmente desempenhado funções de ensino, investigação, e supervisão universitária na Universidade de Tartu e Universidade Técnica de Berlim. Lecionou e apoiou unidades curriculares de licenciatura e mestrado em áreas como sistemas distribuídos, programação segura, algoritmia e desenvolvimento web, tendo supervisionado várias teses de mestrado e licenciatura em temas ligados à cibersegurança, tecnologias de privacidade, prova de localização e desenvolvimento de software confiável. O seu percurso tem sido reconhecido através de várias distinções internacionais. Foi distinguido duas vezes como um dos “200 Líderes de Amanhã” do St. Gallen Symposium, uma das mais prestigiadas plataformas mundiais de diálogo entre jovens líderes, decisores políticos, académicos e líderes empresariais. Na primeira dessas distinções, obteve o segundo lugar mundial na competição global de ensaios sobre o futuro, com um trabalho sobre prova de localização descentralizada, soberania digital, confiança e segurança num mundo multipolar. Foi selecionado como Investigador Convidado da Academia do Prémio Charlemagne, em Aachen, no âmbito de um dos mais antigos e prestigiados prémios europeus dedicados à



unidade e integração europeias, cuja história inclui figuras como Winston Churchill, o Papa Francisco, Ursula von der Leyen e, mais recentemente, Mario Draghi. O seu projeto foca-se na prova de localização como infraestrutura para a soberania digital europeia, através de mapeamento de riscos, propostas de mitigação e orientação de políticas públicas. Muito recentemente, foi também distinguido como Futuro Líder Europeu pelo Europaeum Scholars Programme, um programa de liderança e política pública que reúne jovens doutorandos de universidades europeias de referência, com o objetivo de formar uma nova geração de líderes, pensadores e investigadores para o futuro da Europa. Foi ainda indicado como assessor convidado para um comité de alto nível da Presidência da Comissão Europeia em matérias relacionadas com confiança digital, identidade, inteligência artificial e proteção das crianças online. Entre outras distinções, recebeu reconhecimento da União Europeia por inovação de alto potencial, no âmbito do Radar da Inovação da UE; foi distinguido pela Autoridade dos Sistemas de Informação Estónios e pelo Cyber Accelerator por trabalho em cibersegurança; recebeu um prémio especial no Defence AI Hackathon organizado pelo Ministério da Defesa da Estónia e pela NATO; integrou a equipa vencedora do Locked Shields, o maior exercício mundial de ciberdefesa em tempo real organizado pelo NATO Cooperative Cyber Defence Centre of Excellence; recebeu ainda distinções profissionais, académicas e bolsas de mérito da Universidade de Tartu, da IT Academy, da Cybernetica e de outras instituições. Para além do trabalho científico e técnico, Eduardo é também orador público em conferências internacionais sobre cibersegurança, inteligência artificial, confiança digital, privacidade, governação tecnológica e futuro da Europa, tendo apresentado trabalho em Portugal, Estónia, Bélgica, Países Baixos, Suíça, Alemanha, Áustria, Espanha e outros contextos europeus. O seu percurso, que combina mérito académico, investigação científica, empreendedorismo tecnológico, serviço público europeu e ligação à sua terra de origem, aliado à simplicidade no trato, faz dele um dos mais notáveis padrões da intelectualidade barrosã, pelo que é digno de ser distinguido com a Medalha de Mérito do Município.

Montalegre, 1 de junho de 2026. A Presidente da Câmara Municipal (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)."

"ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

PROPOSTA/Nuno Diniz

A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar as pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte aumento do prestígio do Município, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes no campo da Ciência, do Ensino, da Cultura, da Arte ou do Desporto, Letras, Atividades Comerciais ou Industrial, ou outra



vantagem que mereça ser reconhecida. De acordo com o estabelecido no artigo 2º do Regulamento das Distinções Honoríficas, é competência da Câmara a atribuição das Medalhas Honoríficas, sob proposta do Presidente. Assim, nos termos dos artigos 9º, 10º e 11º do referido Regulamento, proponho à Exma. Câmara a atribuição da Medalha de Mérito Municipal a Nuno Diniz, a ser entregue no Feriado Municipal de 9 de junho, com os fundamentos que se aqui se apresentam: O Chef Nuno Diniz, é uma referência na gastronomia e restauração em Portugal, com uma vida profissional dedicada a este sector e com amplo reconhecimento pela comunidade. Nascido em Lisboa em 1960, formou-se em Direito na Universidade Livre, mas foi à cozinha que dedicou a sua vida, granjeando o respeito e a admiração dos pares e dos muitos cozinheiros que ajudou a formar. Professor de Culinary Arts entre 2012 e 2023, na Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, e de “Cultura Gastronómica na Europa” na 1.ª Licenciatura em Gastronomia (Coimbra), foi, ainda, conferencista, músico e compositor, treinador e dirigente de rugby, autor/colaborador em inúmeros programas na rádio e televisão. Cozinheiro e gastrónomo, chef e consultor em diversos restaurantes (Revolução, Tágide, Rota das Sedas, Grémio Literário, Il Tartufo, Hotel York House, Hotel Santa Margarida, Volver, Quinta do Monte d'Oiro, Adega dos Apalaches, Expressões), enquanto viajante, cozinhou, ainda, como chef convidado em quase 100 diferentes países. Jurado em todos os grandes eventos gastronómicos de Portugal (Chef Cozinheiro do Ano, Cozinha com Vinho do Porto e Douro, Cataplana Experience, Concurso Internacional de Jovens Chefs da Chaîne des Rôtisseurs, Revolta do Bacalhau, Top Chef, Flavours and Cinema, Portugal sou eu, Jovem Talento da Gastronomia, etc.), foi presença constante nos Congressos dos Cozinheiros, com 11 apresentações em palco, entre 2007 e 2019, ano em que decidiu afastar-se e dar lugar aos novos. Percorreu todo o país e, entre 2006 e 2018, escreve o livro “Entre Ventos e Fumos” (Bertrand 2019), uma recolha exaustiva das tradições e variedades dos enchidos e fumeiro em Portugal, e que, em 2020 ganha o “Prix de la Littérature Gastronomique” da Academia Internacional da Gastronomia. Deu-os a conhecer também através dos cozidos que, uma vez por ano, preparou em diversos restaurantes, reunindo mais de uma centena de exemplares de enchidos e fumeiro. Únicos, os repastos demoravam vários dias a preparar e, com lugares limitados, as reservas esgotavam em poucos minutos. Já a passar grande parte do seu tempo, acompanhando a Mãe, na aldeia de Sezelhe, onde adquiriu uma casa (começou a vir a Montalegre em 2006), escreve durante 2023, “A Cozinha Popular Elitista de Nuno Diniz” (Âncora Editora), que evoca os tempos do seu restaurante Revolução, no Chiado em Lisboa, incluindo as receitas de todos os pratos aí cozinhados. No final desse ano, muda-se de vez para Sezelhe, abandonando a sua cidade natal, Lisboa, e começa de imediato a escrever mais um livro, “Crónicas de um Cozinheiro no Exílio”, editado também pela Âncora em dezembro



de 2024. Em novembro de 2025, toma conhecimento que “Crónicas de um Cozinheiro no Exílio”, é um dos 3 livros premiados na final dos “Gourmand Awards - Food Writing Essays”, em Riyadh, na Arabia Saudita. Em janeiro de 2026, é editado “Barrosã do Focinho ao Rabo”, livro exclusivamente dedicado a diferentes pratos com carne da Raça Barrosã. O chefe Nuno Diniz é distinguido, ao longo dos anos, com vários prémios de grande prestígio. Em 2011, recebe o “Prémio: 7 melhores restaurantes de Lisboa”, no Guia Diário de Notícias 2011; _____

Em 2012, recebe o “Prémio Lisboa Chefes e Restaurantes”; _____

Em 2013, recebe o “Prémio Portugal Chefes e Restaurantes”; _____

Em 2020, recebe o “Prémio David Lopes Ramos 2019”, da Revista Grandes Escolhas; _____

Em maio de 2025, no Convento de São Francisco em Coimbra, recebe o “Prémio Carreira” do Expresso/Boa Cama Boa Mesa; _____

Em outubro de 2025, recebe o “Prémio Armando Fernandes”, na Abertura do Festival de Gastronomia de Santarém; _____

Em fevereiro de 2026, no Centro de Congressos do Estoril, recebe o “Prémio Carreira” da Mesa Marcada; _____

Em maio de 2026, no Casino da Figueira da Foz, recebe o “Grande Prémio Paixão pela Cozinha” durante a Gala da Revista Paixão pelo Vinho. _____

O seu percurso, que determinou uma carreira que honra Montalegre, terra que escolheu para permanecer, e, sobretudo, a dedicação permanentemente à investigação e transmissão de saberes ligados à nossa identidade e cultura, numa clara promoção do território e dos seus produtos endógenos, fazem com que seja digno de ser distinguido com a Medalha de Mérito do Município. _____

Montalegre, 1 de junho de 2026. A Presidente da Câmara Municipal (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves).” _____

Estes documentos ficam anexo ao maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 2 e 3. _____

Sobre este assunto interveio a senhora vereadora da oposição Dra. Sandra Sousa que referiu o seguinte: _____

“Todos os que levam o nome de Barroso longe, com o mérito que estes dois futuros medalhados levaram, merecem a medalha de mérito municipal. O Chef Nuno Diniz não o conhece tão bem, como o Dr. Eduardo Brito, mas é uma honra ter assim uma pessoa a morar em Barroso. Relativamente, ao Dr. Eduardo Brito apesar de tudo o que a Senhora Presidente acabou de dizer, e que nós tivemos acesso quando recebemos a ordem de trabalhos, para mim a principal característica do “Eduardo” é que é uma excelente pessoa, tanto ele como o irmão, e essa é talvez a principal característica que o define.” _____



A Senhora Presidente da Câmara afirmou que na proposta, fez questão de em relação ao Dr. Eduardo Brito de sublinhar o bom trato pessoal que tem e de ser um jovem que revela muita simplicidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes das aludidas propostas de distinções honoríficas, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal ao Dr. Eduardo Brito e ao Chef Nuno Diniz.

Ao GAP para os devidos efeitos.

3.2. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS MUNICIPAIS A FUNCIONÁRIOS COM MAIS DE 30 ANOS DE SERVIÇO EFETIVO, RELATÓRIO – PROPOSTA.

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um relatório elaborado pela Comissão de Avaliação de Mérito Profissional, que recaiu sobre a proposta elaborada pela Senhora Presidente da Câmara em 12.05.2026. Seguidamente, transcreve-se na íntegra o mencionado relatório:

“Relatório

Apreciação da proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montalegre para atribuição da Medalha de Bons Serviços Municipais a funcionários com mais de 30 anos de serviço efetivo.

Aos doze dias do mês de Maio de 2026, recebeu esta Comissão a proposta para avaliação de mérito profissional dos seguintes funcionários com mais de 30 anos de serviço efetivo para atribuição da Medalha de Bons Serviços Municipais:

Nome	Carreira	Categoria	Ingresso	Anos
Adriano Antunes Macedo	Ass. Operacional	Ass. Operacional	11.05.1995	31
Carlos Alberto Rodrigues Gonçalves	Ass. Operacional	Ass. Operacional	11.05.1995	31
Domingos Fernandes Pereira	Ass. Operacional	Ass. Operacional	11.05.1995	31
José Manuel Sousa Gonçalves Seara	Ass. Operacional	Ass. Operacional	11.05.1995	31
José Avelino Vaz do Souto	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	30.06.1995	30
Maria João Afonso Alves	Assistente Técnico	Assistente Técnico	30.06.1995	30
Francisco Martins Pereira	Ass. Operacional	Encarregado Operacional	03.07.1995	30
Rui Manuel Gonçalves Jorge	Ass. Operacional	Ass. Operacional	01.10.1995	30
João André Lopes Teixeira	Ass. Operacional	Ass. Operacional	04.01.1996	30
Maria Fernanda Ferreira Alves Fernandes	Ass. Operacional	Ass. Operacional	20.03.1996	30

Foram todos os processos individuais analisados e ponderados.

Assim, considerando que os funcionários acima descritos têm mais de 30 anos de serviço efetivo considerando que demonstraram zelo ao longo dos anos;

considerando que sempre demonstraram competência e dedicação;

considerando que estão isentos de qualquer penalidade no respetivo registo disciplinar;



considerando, ainda, que todos estão enquadrados no artigo 12º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Montalegre. _____

Esta Comissão aprovou, por unanimidade, a proposta para atribuição da Medalha dos Bons Serviços Municipais aos funcionários acima descritos. _____

Montalegre, 12 de Maio de 2026. A Comissão de Avaliação de Mérito Profissional: Ana Isabel Alves Dias – Vice-presidente da Câmara Municipal de Montalegre - Maria Fernanda Dinis Moreira – Chefe da Divisão Administrativa - Rui Manuel Miranda da Cruz – Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos - Mário Alberto Gonçalves da Costa – Chefe de Divisão de Obras Municipais - Amílcar Rodrigues Monteiro – Encarregado Geral - Jaime Gonçalves Fernandes – Assistente Operacional.” _____

Estes documentos ficam anexo ao maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 4 e 5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, o aludido Relatório, bem como a proposta que sobre o mesmo recaiu de atribuição da Medalha dos Bons Serviços Municipais aos funcionários acima indicados. _____

Ao GAP para os devidos efeitos. _____

3.3. NORMAS DE FUNCIONAMENTO, PROGRAMA “MEXE-TE NAS FÉRIAS” 2026 – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, as Normas de Funcionamento relativas ao programa “Mexe-te nas Férias” para o ano de 2026, as quais se dão aqui por integradas e reproduzidas para os devidos efeitos legais. _____

Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata como doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de Funcionamento do Programa “Mexe-te nas Férias” para 2026. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

3.4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE PARADELA DO RIO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, um pedido formulado pela Fábrica da Igreja de Paradela o qual se dá aqui por integrado e reproduzo para os devidos efeitos. _____

Este pedido foi cabimentado pela Divisão de Finanças tendo sido atribuído o n.º741/2026. _____



*Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata como doc. n.º 7 e 8.*_____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio financeiro acima referido, destinado à realização de obras de reconstrução e requalificação da Igreja da freguesia de Paradela do Rio. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

À Divisão de Finanças para execução material da presente deliberação. _____

3.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ESCOLA DE ARTES DO PORTO, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CINEMATOGRAFICO – PROPOSTA._____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido um pedido de apoio financeiro, para a realização do projeto cinematográfico a desenvolver pela Escola de Artes do Porto, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais. _____

Este apoio financeiro foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças, tendo sido atribuído o n.º748/2026. _____

*Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata como doc. n.º 9 e 10.*_____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio financeiro no montante de cinco mil euros para a Escola de Artes do Porto para realização de um projeto cinematográfico. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

À Divisão de Finanças para execução da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.6. TOMADA DE POSIÇÃO NO ÂMBITO DO PEDIDO DE PARECER RELATIVAMENTE À ADENDA DE TRABALHOS (MARÇO DE 2026) DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS METÁLICOS DE TUNGSTÊNIO, ESTANHO, MOLIBDÉNIO E METAIS ASSOCIADOS, COM O NÚMERO DE CADASTRO C – 167 “BORRALHA” – RATIFICAÇÃO._____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a tomada de posição da câmara que se encontra vertida em proposta, apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, no âmbito do Pedido de Parecer relativamente à Adenda de Trabalhos (março de 2026) do Contrato de



Concessão de Exploração de depósitos minerais metálicos de tungsténio, estanho, molibdénio e metais associados, com o número de cadastro C – 167 “Borralha” a qual para os devidos efeitos se transcreve na íntegra: _____

“PROPOSTA _____

Assunto: Tomada de posição no âmbito do Pedido de Parecer relativamente à Adenda de Trabalhos (março de 2026) do Contrato de Concessão de Exploração de depósitos minerais metálicos de tungsténio, estanho, molibdénio e metais associados, com o número de cadastro C – 167 “Borralha” _____

A concessão supramencionada é da responsabilidade da Minerália – Minas, Geotecnia e Construções Lda. e o contrato de concessão foi celebrado dia 28 de outubro de 2021 entre a Minerália – Minas, Geotecnia e Construções Lda. e o Estado Português, representado pelo Diretor-Geral da DGEG, João Pedro Costa Correia Bernardo, ao abrigo de competência subdelegada conferida pelo Despacho n.º 5448/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2020. Associado a esta concessão, foi enviado pela DGEG o ofício circular com a referência DSEF-RG/JL/26 dirigido ao município de Montalegre, cujo assunto se encontra em epígrafe. De referir que não foi submetido à apreciação da Câmara Municipal de Montalegre o Programa de Trabalhos de 2025 e 2026, cujo teor só tivemos conhecimento com as alterações introduzidas pela adenda que se anexou ao supracitado ofício circular. Relativamente a esta Programa de Trabalhos, o município de Montalegre tem dúvidas que se explanam nos parágrafos seguintes. Assim, verifica-se que existe omissão crítica na identificação da rede viária, pois é notória a falta de mapeamento dos referidos percursos. O promotor assume genericamente que utilizará a rede viária e caminhos rurais existentes, mas não identifica nem discrimina quais as estradas e caminhos a utilizar para aceder a cada uma das plataformas projetadas. A ausência de mapeamento detalhado impossibilita o município de avaliar o impacto nas infraestruturas sob sua jurisdição e de acautelar a necessidade de licenças de utilização viária ou autorizações expressas de proprietários privados. Dentro do contexto da rede viária, alerta-se também para o impacto social que será gerado pelo aumento do tráfego de viaturas pesadas nesta localidade. É similarmente manifesta a incompetência da entidade indicada para proceder ao abastecimento de água, pois o plano do promotor assume que o fornecimento de água para as operações de furação será assegurado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto. A referenciada corporação de bombeiros notoriamente não é uma entidade gestora de sistemas de águas de abastecimento público, nem possui licença de captação ou atribuições legais para a comercialização e fornecimento de recursos hídricos para fins industriais ou extrativos. Esta assunção pode constituir uma grave irregularidade



administrativa e uma violação das regras de gestão de recursos hídricos tuteladas pela APA / ARH Norte. Ao ser efetuada uma análise ao plano de gestão de resíduos (PGR) apresentado no Programa de Trabalhos, detetaram-se algumas insuficiências, nomeadamente: _____

- omissão de operadores autorizados: o promotor refere a produção estimada de lamas de perfuração (Código LER 01 05 04), mas não identifica os operadores licenciados de gestão de resíduos que serão contratados para efetuar a recolha, transporte e tratamento final destas lamas industriais; _____

- ausência de indicação dos CITRS / CITRU: o plano é totalmente omissivo quanto à identificação dos Centros Industriais de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) ou Centros Integrados de Tratamento de Resíduos Urbanos e Industriais (CITRU) autorizados na região Norte para acolher estes fluxos. Deixar em aberto o destino final de resíduos com potencial de contaminação química pode configurar um risco geoambiental inadmissível; _____

- vulnerabilidade no armazenamento local: sem operadores e destinos previamente identificados, o armazenamento temporário de lamas em "barricas" nas plataformas pode constituir uma ameaça iminente de transbordo e infiltração no solo, vulnerabilizando os ecossistemas. _____

Todos os pontos acima indicados demonstram uma ineficiência grosseira do PGR de prospeção e pesquisa. No que respeita à Brecha Venise, deteta-se a inexistência de cobertura legal pela DIA. A análise topográfica e cartográfica demonstra que as três plataformas de sondagem projetadas para esta Brecha (designadas pBV_S_01, pBV_S_02 e pBV_S_03) localizam-se integralmente fora do polígono de estudo do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), conforme figuras 1 e 2. Por se operar fora da área geográfica submetida a avaliação, o promotor pode incorrer numa infração direta ao Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJIA). _____

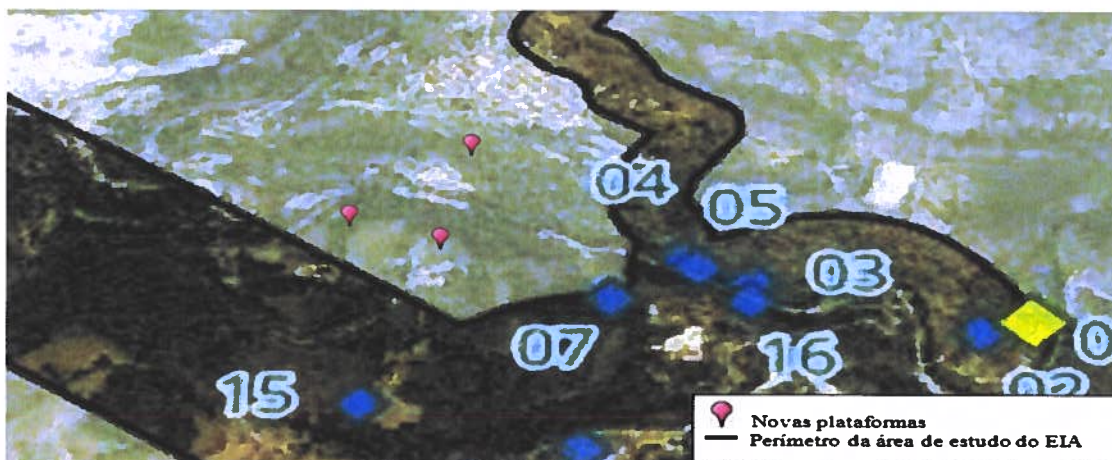


Figura 1: Planta de localização das três novas plataformas de perfuração sob imagem da área de estudo no EIA.

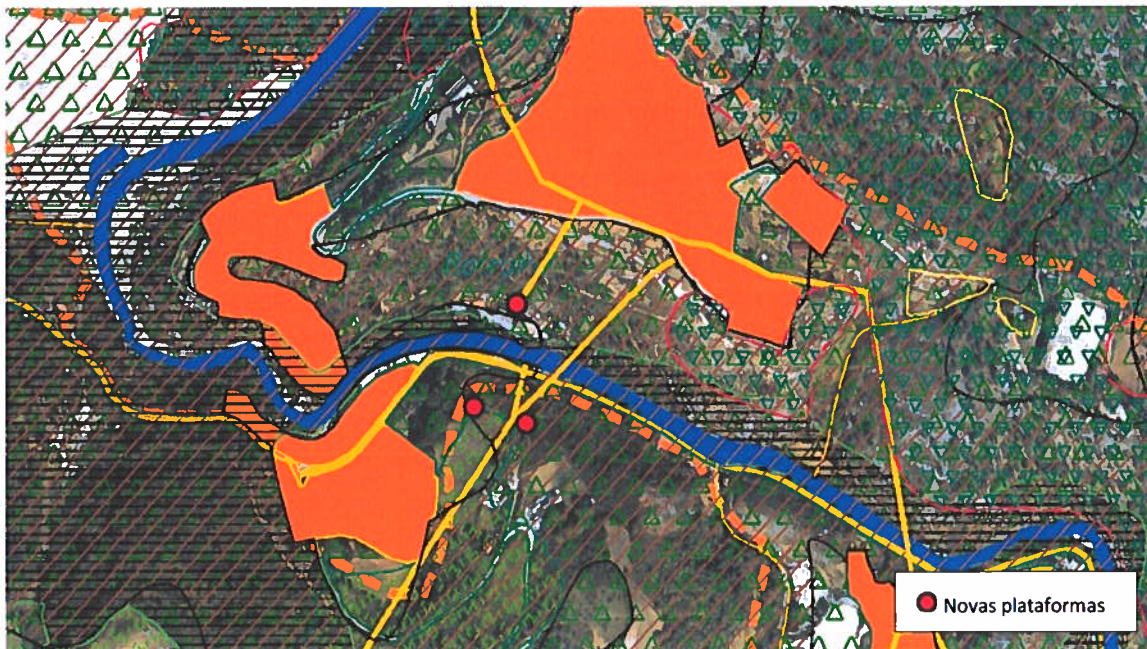


Figura 2: Planta de localização das três novas plataformas de perfuração sob imagem referente ao PDM local.

Verifica-se, ainda, que os efeitos cumulativos não estão acautelados, o real impacto combinado em termos de pressões hidrogeológicas, destruição contígua de habitats, emissões acústicas cumulativas e perturbação sistemática das populações da Borralha, podem violar o princípio da avaliação integrada prescrito na legislação ambiental portuguesa, o que pode resultar no agravamento dos impactes sociais e ambientais. As plataformas e as frentes de intervenção mecânica sobrepõem-se de forma direta ao perímetro de salvaguarda do Polo do Ecomuseu de Barroso – Centro Interpretativo das Minas da Borralha, classificado pelo PDM como espaço de interesse cultural imóvel e histórico. As antigas estruturas mineiras existentes no local podem apresentar elevada fragilidade estrutural. A furação pesada contígua e os ensaios de bombagem mecânica geram vibrações que podem colocar em risco a conservação do património construído, colocando em risco de perda irreversível edifícios históricos e galerias. Estes dois pontos mostram desrespeito pelo património cultural do referido polo do Ecomuseu do Barroso, bem como podem colocar em risco pessoas e bens pela derrocada das galerias. Aliás, é sabido que a DIA obriga de forma vinculativa a que os estudos de estabilidade geotécnica precedem as sondagens. O promotor infringe este normativo na página 6 do seu Programa, ao assumir textualmente que irá executar os furos para "*estudar as melhores técnicas de sustimento*", verificando-se uma inversão de risco. Outra preocupação de elevada importância é a ameaça de contaminação da Ribeira de Amiar e da albufeira da Venda Nova. A bacia hidrográfica do rio



Cávado e a albufeira da Venda Nova, fundamentais para o abastecimento público regional, podem ficar expostas a riscos severos devido aos ensaios de bombagem e drenagem de águas subterrâneas de antigas galerias, sem o devido modelo hidrogeológico devidamente definido. Mantendo-se assim as fragilidades do projeto acima indicadas, a Câmara Municipal de Montalegre expressa um parecer desfavorável quanto à adenda de trabalhos (março de 2026) do Contrato de Concessão de Exploração de depósitos minerais metálicos de tungsténio, estanho, molibdénio e metais associados, com o número de cadastro C – 167 “Borralha”. Montalegre, 27 de maio de 2026. A Presidente da Câmara (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves). _____

Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de cópia como doc. n.º11. _____

O senhor vereador da oposição José Manuel Pereira de Carvalho pronunciou-se sobre este assunto e apresentou a intervenção que se transcreve na íntegra: _____

“Sr.ª Presidente Srs. Vereadores, _____

Em novembro de 2025, este executivo aprovou, por unanimidade, um parecer claramente desfavorável ao Estudo de Impacte Ambiental da Mina da Borralha. Mantém a Senhora Presidente esse parecer como posição oficial do Município? Em caso afirmativo, como justifica a participação da Câmara Municipal na “Comissão de Acompanhamento e Observatório Social” criada unilateralmente pela Minerália? Qual foi a deliberação camarária que autorizou a participação do Município nesta comissão? Em que reunião foi tomada essa decisão? Pode disponibilizar a ata respetiva? Em que qualidade participa a Câmara nesta comissão? É a Presidente da Câmara, um vereador, um técnico ou outro representante? Que poderes concretos tem o representante do Município no interior desta comissão? Pode tomar decisões vinculativas? Tem direito de veto? Tem acesso completo e atempado a toda a informação técnica do projeto? Porque aceitou o Município participar numa estrutura criada e controlada pelo próprio promotor do projeto, em vez de exigir o cumprimento dos mecanismos legais de acompanhamento independentes? Considera a Senhora Presidente que esta “Comissão de Acompanhamento” tem independência real face à Minerália? Como explica que uma entidade que tem interesse direto na aprovação do projeto seja simultaneamente quem constitui, convoca e comunica a comissão? Esta área de exploração faz parte de zonas de percursos pedestres com sinalização. Que medidas tomou a autarquia para proteger os turistas que por aqui podem andar? Ou isto não faz parte das medidas da comissão? Na comissão, o representante do Município tem defendido a posição oficial do parecer desfavorável aprovado em 2025, ou tem adotado uma postura mais conciliatória com o projeto da Minerália? Caso a Minerália não cumpra compromissos ou a comissão se revele uma mera estrutura de fachada, a Câmara Municipal compromete-se desde



já a abandonar publicamente essa comissão? Por fim, não acha a Senhora Presidente que a participação do Município nesta comissão, sem deliberação pública prévia e sem transparência, compromete a coerência política da autarquia e a credibilidade da oposição frontal que sempre afirmou ter contra este projeto? _____

Os Vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP – Sandra Manuela Justo Alves de Sousa – José Manuel Pereira de Carvalho. Montalegre, 5 de junho de 2026.” _____

A Senhora Presidente da Câmara interveio para referir que o que está aqui em causa é a tomada de posição relativamente à Adenda de Trabalhos. De qualquer modo, quer dizer ao senhor vereador o seguinte: _____

“Mantemos completamente o parecer desfavorável porque ainda não houve informações suplementares que nos permitam mudar essa opinião, bem como os fundamentos e argumentos que foram apresentados nessas tomadas de posição. Mantemos porque não houve argumentos nem alterações substantivas que nos permitissem mudar. Justificamos a participação da câmara nesta comissão porque está prevista pela APA, mais concretamente na Declaração de Impacto Ambiental, como poderá verificar ao ler esse documento onde se aponta para a criação desta comissão, por diferentes entidades locais representativas da comunidade e não só. Portanto, não carece de deliberação camarária a designação de um representante para fazer parte dessa comissão, por isso mesmo designei a senhora vereadora Ana Isabel para fazer parte dela. A câmara participa nessa comissão tal e qual como todos os outros elementos que lá estão, designadamente a senhora presidente da junta de freguesia e até o pároco, além de representantes de associações locais que também lá têm lugar, como deve saber o senhor vereador. Por isso, são representantes da comunidade de diferentes associações, de diferentes atividades, conhecedores da realidade em causa que estão na referida comissão. Perguntou o senhor vereador o seguinte: “Que poderes concretos têm o representante do município no interior dessa comissão?” Pois, tem aqueles que são dados pelo título da comissão, que é de acompanhamento e observatório social. Cada um dos representantes que lá estão têm obrigação de verificar se são cumpridos os normativos legais no que a este processo diz respeito, também acautelar aquilo que são os direitos da população e da comunidade que vai ser afetada por este projeto. Por isso, são uma espécie de “advogados e de defensores” dos direitos dessa mesma comunidade. Quando, na sua intervenção, o senhor vereador disse, “porque o município aceitou participar numa estrutura criada e controlada pelo próprio promotor do projeto,” sublinhou que não é controlada pelo promotor do projeto porque as pessoas que lá estão não se deixam controlar e não estão lá ao serviço da Mineração, estão antes ao serviço da sua comunidade do conhecimento que têm dessa mesma comunidade, e procurando defender os interesses, não só



daquele território, mas sobretudo das pessoas. Essa é que é a sua missão nesta comissão. Referiu o senhor vereador: "Esta comissão tem dependência real face à Minerália?" Pois, apraz dizer-lhe que, como confia em cada uma das entidades que faz parte dessa comissão, está em crer que representam, como o têm feito até agora, e muito bem, toda a comunidade. Assim, as associações que lá estão representadas, que são muitas e variadas, e as demais entidades, são idóneas, têm no seu percurso de vida a defesa do território e das pessoas. Refere ainda o senhor vereador da oposição o seguinte: "A área de exploração faz parte de zonas de percursos pedestres com sinalização", "Que medidas tomou a autarquia para proteger os turistas que por aqui andam?" Ou, "isto não faz parte das medidas da comissão?" A Senhora Presidente respondeu: "Senhor vereador, não, não faz parte das medidas da comissão, faz antes parte de medidas de fiscalização, umas que acometem diretamente ao município, outras que acometem diretamente à junta de freguesia, sendo certo que isso ainda não está em cima da mesa, tal e qual como teve a oportunidade de aqui verificar na tomada de posição que está em apreciação. Não estão ainda identificados os percursos por onde vão andar, e por isso, não sabemos onde é que vai incidir exatamente essa mobilização." Diz o senhor vereador: "O representante do município tem defendido a posição oficial de parecer desfavorável ou tem adotado uma postura mais conciliatória?" Ora, senhor vereador esta comissão ainda não iniciou funções, só foi constituída. Por isso, vamos primeiro verificar aquilo que será ali presente. Porém, voltamos a reiterar aquilo que foi dito desde a primeira hora, ou seja, somos favoráveis a projetos que possam aportar mais-valias para o nosso território, contribuir para o desenvolvimento da economia, para a fixação de pessoas, desde que os interesses do território e das pessoas estejam acautelados. É esse o papel que o representante da câmara vai lá fazer, é perceber atempadamente o que é que a empresa perspetiva fazer, se vai ou não atuar em conformidade, numa posição preventiva, para se ter acesso à informação de forma direta, presente e atempada. Refere também o senhor vereador: "Caso a Minerália não cumpra compromissos ou a comissão se revele uma mera estrutura de fachada" ora, não posso admitir o uso destas expressões, pois a comissão não é uma mera estrutura de fachada porque então estamos a dizer que o senhor Padre da Paróquia da Freguesia de Salto é um ser humano que se permite servir os interesses de um projeto, seja ele qual for e não as pessoas. Não é essa a visão que tenho do senhor Padre, nem da presidente da Junta de Freguesia, cuja missão é defender a população da sua freguesia, nem de outras associações e entidades, que fazem parte da comissão, designadamente os baldios que também lá estão presentes. Com toda a certeza que os compartes que lá estão, ou os representantes das direções das comissões de compartes, com toda a certeza que irão defender a sua gente, tal e qual como a câmara o vai fazer. Pergunta o senhor vereador se não



acho que a “participação do município nesta comissão, sem deliberação pública prévia e sem transparência, compromete a coerência política.” A resposta é não, pois é exatamente o contrário. É antes para sabermos atempadamente aquilo que se anda a fazer e para podermos atuar em conformidade que aceitamos fazer parte desta comissão, para acompanhar de perto aquilo que andam a fazer e poder atuar em atempadamente.” _____

O senhor vereador da oposição José Manuel Carvalho disse que não quer pôr em questão a idoneidade das entidades que representam a comissão. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que é isso que as perguntas que efetuou na sua intervenção espelham. _____

O senhor vereador afirmou que efetivamente é verdade, há algumas questões que podem suscitar dúvidas, mas, no meio disto tudo, o que quer é que a câmara municipal de Montalegre, que é o órgão que representa, seja idónea, que o mantenha informado e traga algum relatório de lá. Tem acesso a alguma informação, através da comissão de baldios, mas não faz parte como representante desta na comissão porque se ia enervar e não gosta de estar colocado nessa posição. Pessoalmente, é contra este projeto, não tem sequer a ver com questões políticas, é mesmo apenas do foro pessoal, pois é a sua terra que está em jogo. Neste momento, infelizmente, já é praticamente ele a ser contra, mas pronto, a ideia é ter-se neste assunto transparência para se conseguir saber se este projeto cumpre as regras ou não. _____

A Senhora Presidente referiu que supõe que o senhor vereador José Manuel não está a pôr em causa a idoneidade dos restantes membros da comissão de baldios de Paredes, da qual faz parte, por isso, assim sendo, não pode pôr a dos outros representantes também. _____

O senhor vereador respondeu:” Nunca, nunca pus.” _____

A Senhora Presidente afirmou que uma coisa é a opinião pessoal do senhor vereador que é contra as minas, tem todo o direito a essa posição, mas, depois, não tem o direito de fazer insinuações relativamente às motivações de cada uma das associações e entidades que estão representadas na comissão como se isto fosse um conluio entre todos, uma forma encapotada de se estar a aprovar e a validar este projeto sem mais nada. Sendo certo que, inclusivamente, uma entidade de que o senhor vereador faz parte também está representada nessa comissão, então também tem responsabilidade e faz parte deste conluio que aqui insinuou. Deste modo, uma questão é do âmbito pessoal, outra é formal e o senhor vereador, ao fazer parte dos baldios de Paredes, também está presente na comissão, que é criada por deliberação e por indicação da APA que tem como missão fazer o acompanhamento daquilo que se perspectiva para este projeto. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a tomada de posição que se encontra vertida em proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara no âmbito da emissão de parecer decisão relativamente à Adenda de Trabalhos (março de 2026) do Contrato de Concessão de Exploração de depósitos minerais metálicos de tungsténio, estanho, molibdénio e metais associados, com o número de cadastro C – 167 “Borralha” nos termos do n.º3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____

3.7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO LOCAL DE VENDA (LOJA) DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTALEGRE – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta para abertura de procedimento de Hasta Pública para concessão de uso privativo do local de venda do mercado municipal, a qual foi objeto de despacho fundamentado e exarado pela Senhora Presidente da Câmara, o qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA _____
DESPACHO / 2026 _____

Assunto: Abertura de Procedimento de Hasta Pública para a concessão de uso privativo do local de venda (loja) do Mercado Municipal de Montalegre. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que a loja n.º 12-13 do mercado municipal de Montalegre se encontra desocupada, estando, por isso, disponível para objeto de nova utilização; _____

Considerando que se afigura pertinente proceder a nova concessão, mediante hasta pública, conforme disposto no artigo 10.º do regulamento do mercado municipal, em vigor neste município, iniciando-se assim novo procedimento; _____

Considerando que, na nossa perspetiva, à “concessão de uso privativo do domínio público”, prevista no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, não se aplicam os procedimentos prévios à contratação previstos na parte II, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão em vigor, por força da previsão constante do respetivo artigo 408.º; _____

Considerando que, ainda assim, o procedimento tendente à adjudicação do direito de uso privativo das lojas do mercado municipal deve observar os princípios pelos que norteiam a atividade administrativa, designadamente da igualdade, da transparência e da concorrência; _____

Considerando, neste contexto, a concessão do referido espaço deverá, ainda que tal não resulte de imposição legal, ser precedida de procedimento de hasta pública que seguirá os trâmites



previstos no citado Decreto-Lei 280/2007, de 7 de agosto, para o arrendamento de imóveis do Estado; _____

Considerando que, por último, a competência para administrar o domínio público municipal é da Câmara Municipal, nos termos da alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo, no entanto, tal órgão autárquico, na sua reunião ordinária de 3 de novembro de 2025, delegado tal competência em mim. _____

II - DO DESPACHO _____

Nos termos supra explanados, e no uso da competência delegada pelo executivo municipal na sua reunião ordinária do dia 3 de novembro de 2025, determino o seguinte: _____

a) A abertura de Procedimento de Hasta Pública para a concessão de uso privativo do local de venda (loja) n.º 12-13 do mercado municipal, pelo prazo de dois anos, não prorrogável; _____

b) A aprovação do documento designado por “programa de hasta pública”, o qual se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante; _____

c) Que a comissão da hasta pública seja constituída da seguinte forma: Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade de Presidente, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, e Rui Manuel Miranda da Cruz, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, estes dois últimos na qualidade de vogais efetivos, Maria Gorete Santos Carneiro, Técnica Superior e Maria Guilhermina Lopes Moura Lameirão, Assistente Técnica, na qualidade de vogais suplentes, respetivamente 1.ª e 2.ª. A primeira vogal efetiva, Dra. Maria Fernanda Moreira, substituirá a presidente na sua ausência ou impedimento. _____

d) Que ao programa da referida hasta pública seja publicitado por edital na sede do concelho, nos locais de estilo existentes no concelho, no sítio do município e em jornal local ou regional. _____

e) Por último, que o presente despacho, bem como, o respetivo anexo, sejam presentes na próxima reunião do executivo municipal. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 1 de junho de 2026. A Presidente da Câmara Municipal, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves).” _____

Anexo: Minuta das Condições gerais da hasta pública. _____

Este documento fica arquivado junto à ata sob a forma de doc. n.º 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para abertura de um procedimento de Hasta Pública para concessão de uso privativo do local de venda do mercado municipal tal como se encontra formulada. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para procedimento. _____

3.8. REALIZAÇÃO DE QUATRO FEIRAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS EM MONTALEGRE, DURANTE O MÊS DE JULHO, NOS DIAS 16 E 30, E NO MÊS DE AGOSTO, NOS DIAS 6, E 20 – PROPOSTA. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo senhor vereador, com competências delegadas, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo que abaixo se reproduz na íntegra: _____

“PROPOSTA / 2026 _____

Assunto: Proposta de realização de quatro feiras municipais extraordinárias em Montalegre, durante o mês de julho, nos dias 16 e 30, e no mês de agosto, nos dias 6 e 20. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que os meses de julho e agosto, tradicionalmente, são os meses onde se verifica a maior afluência de pessoas no nosso território, motivada pelo regresso dos nossos emigrantes e pela presença de turistas que nos visitam para conhecerem o concelho de Montalegre; _____

Considerando que esse acréscimo de população deve ser colocado ao serviço da comunidade e economia local e, na nossa perspetiva, a feira municipal é um evento que melhor concretiza esse objetivo, ao incentivar as pessoas a consumirem localmente; _____

Justifica-se então que, durante os meses de julho e agosto, a feira municipal passe a ter uma frequência semanal, o que se traduz em quatro feiras quinzenais e quatro extraordinárias. Esta medida visa dinamizar a própria feira de Montalegre e beneficiar os feirantes nesta altura particularmente difícil da economia, bem como os consumidores que assim dispõem de mais oportunidades para fazerem as suas compras sem terem de efetuar grandes deslocações. _____

Atendendo a que o Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária, Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, em vigor neste município, é omissivo quanto à possibilidade de ocorrerem feiras extraordinárias organizadas pelo próprio Município; _____

Considerando que o articulado do n.º 2 do artigo 49.º, do citado regulamento, prevê que os casos de dúvidas e omissões sejam resolvidos pela própria Câmara Municipal; _____

Considerando, por último, que a promoção do desenvolvimento constitui uma atribuição da câmara municipal, nos termos da alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

II - DA PROPOSTA _____

Nos termos supra explanados, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

a) Aprovar a realização de quatro feiras municipais extraordinárias, a serem realizadas nos meses de julho, nos dias 16 e 30, e de agosto, nos dias 6 e 20, do presente ano; _____

b) Que esta decisão seja publicitada por edital nos locais de estilo existentes no concelho e no site do município; _____



c) Isentar os feirantes do pagamento das taxas de ocupação de feirante e do terrado ou banca no mercado municipal durante a realização das quatro feiras municipais extraordinárias, ao abrigo das alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do artigo 27.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em vigor no município de Montalegre. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 1 de junho de 2026. _____

O Vereador, com competências delegadas, (Jorge Carneiro Morais Fidalgo).” _____

Este documento fica arquivado junto à ata sob a forma de doc. n.º13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima referida, nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para procedimento. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

3.9. EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DO CENTRO DE RECURSOS DE MONTALEGRE” – PEDIDO DE ALTERAÇÃO/OTIMIZAÇÃO ESTRUTURAL – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pelo senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais – Eng.º Mário Costa a qual para os devidos efeitos se transcreve de seguida na íntegra: _____

“Data: 01-06-2026 - Assunto: Pedido de alteração/otimização estrutural - Empreitada de “Execução do Centro de Recursos de Montalegre” - DOM N.º 64/2025 _____

No âmbito da empreitada designada por “Execução do Centro de Recursos de Montalegre” (Processo DOM n.º 64/2025), adjudicada à empresa Granitos de Montalegre, Lda., foi estabelecido um prazo contratual de execução de 720 dias consecutivos, incluindo sábados, domingos e feriados. _____

A consignação da obra ocorreu em 15 de setembro de 2025, tendo o Plano de Segurança e Saúde sido aprovado em 18 de setembro de 2025, data a partir da qual ficaram reunidas as condições formais necessárias ao início da execução dos trabalhos. _____

No decurso dos trabalhos de escavação e de demolição controlada, verificou-se que as condições efetivamente encontradas em obra divergem significativamente das consideradas em fase de projeto. Em particular, constatou-se a inexistência de fundações sob as paredes de alvenaria de pedra cuja preservação está prevista contratualmente, situação que compromete a estabilidade estrutural do edifício e que foi agravada pelos episódios de precipitação intensa recentemente registados na região. _____



Perante esta realidade, concluiu-se que a solução estrutural inicialmente projetada para os Pisos 1 e 2, baseada numa estrutura em madeira, deixou de reunir as condições técnicas necessárias à sua execução, uma vez que não assegura a compatibilidade estrutural exigida entre os novos elementos e as paredes existentes, podendo originar deformações diferenciais, tensões excessivas e fenómenos de fissuração com impacto na estabilidade global do edifício. _____

Nestes termos, torna-se necessário proceder à eliminação integral dos trabalhos relativos à estrutura em madeira previstos no projeto inicial. _____

Com vista à garantia das condições de segurança e estabilidade da construção, o empreiteiro apresentou uma proposta técnica alternativa que prevê a execução de um ensoleiramento geral em betão armado, em substituição das fundações inicialmente consideradas, bem como a adoção de uma solução estrutural homogénea para os pisos superiores. O custo estimado destes trabalhos ascende a 224.007,30 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Contudo, por razões de rigor técnico, orçamental e procedimental, a instrução e subsequente aprovação dos correspondentes trabalhos complementares serão objeto de procedimento autónomo, a submeter oportunamente à apreciação do Executivo Municipal. _____

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a emissão de ordem expressa do Dono da Obra para a supressão definitiva dos trabalhos referentes à estrutura em madeira inicialmente contratada. _____

De acordo com o mapa de medições e valorização validado pela Fiscalização, que se junta em anexo, a referida supressão corresponde a trabalhos a menos no valor global de 224.007,47 € (duzentos e vinte e quatro mil, sete euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 379.º do CCP, o valor correspondente aos trabalhos suprimidos deverá ser deduzido ao preço contratual da empreitada. _____

Considerando que a aprovação dos trabalhos complementares não integra a presente proposta, entende-se adequado proceder, nesta fase, à descabimentação integral da verba correspondente aos trabalhos eliminados, no montante de 224.007,47 €, libertando a respetiva dotação orçamental até à formalização do procedimento autónomo relativo à solução estrutural alternativa. _____

Face ao exposto, e encontrando-se devidamente demonstrada a inviabilidade técnica da solução estrutural inicialmente prevista, bem como quantificado o correspondente decréscimo contratual, a Divisão de Obras Municipais emite parecer favorável à aprovação dos trabalhos a menos e à consequente redução do valor contratual da empreitada. _____

Pelo exposto, propõe-se: _____



a) Submeter o presente processo à deliberação do Executivo Municipal para aprovação dos trabalhos a menos no valor global de 224.007,47 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), formalizando a correspondente redução objetiva do contrato da empreitada “Execução do Centro de Recursos de Montalegre”, ao abrigo do disposto no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos; _____

b) Autorizar os Serviços Financeiros a proceder à descabimentação integral da verba correspondente aos trabalhos suprimidos, no montante de 224.007,47 €; _____

c) Tomar conhecimento da necessidade de execução futura de trabalhos complementares de estabilização e reforço estrutural, cuja proposta de aprovação será oportunamente instruída e submetida à apreciação do Executivo Municipal; _____

d) Notificar a entidade adjudicatária da deliberação que vier a ser tomada. _____

Chefe da DOM (Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa).” _____

Sobre esta proposta foi exarado um despacho pela Senhora Presidente da Câmara em 01.06.2026 que refere: “À reunião de Câmara.” _____

Este documento fica arquivado junto à ata sob a forma de doc. n.º14 e 15. _____

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa fez uma intervenção, a qual aqui se transcreve na íntegra: _____

Sr.ª Presidente, Srs. Vereadores, _____

O diagnóstico das obras públicas em Montalegre é claro: o município não sofre de falta de empreiteiros, sofre de uma gritante falta de planeamento e coordenação política. Navegamos à deriva, com projetos mal elaborados e decisões intempestivas que paralisam o concelho, estouram orçamentos e põem em risco fundos comunitários. _____

Fundamentamos esta incompetência de gestão com quatro casos críticos atuais (maio/junho de 2026): _____

1. Centro de Saúde de Montalegre (Processo DOM n.º 58/2024) _____

• O Município assinou o contrato e só depois, na primeira reunião de obra, exigiu um faseamento que não estava previsto no caderno de encargos. _____

• A seguir, juntou-se a isto, graves erros de projeto (necessidade de alterar a instalação elétrica – TC11), que paralisaram o decorrer das obras no interior do edifício. _____

• Como consequência, o empreiteiro exige 394.333,41 € de indemnização por quebra de produtividade. Pior: a fiscalização detetou paragem total de trabalhadores em maio e a obra tem de estar pronta até 30 de junho de 2026, sob pena de perda total do financiamento PRR. _____

2. Pavilhão Multiusos de Montalegre (Processo DOM n.º 12/2025) _____

• O Município ordenou uma suspensão de 42 dias para realizar a Feira do Fumeiro. _____



Esta paragem empurrou as obras da cobertura para o pico do inverno, forçando uma segunda paragem por causa do mau tempo. O empreiteiro perdeu os subempreiteiros subcontratados e a obra derrapou mais 57 dias (até final de agosto). Uma total descoordenação de calendário. _____

3. Centro de Recursos de Montalegre (Processo DOM n.º 64/2025) _____

- Falta de estudos prévios e de diagnóstico do edifício. Só com a obra em curso é que descobriram que a estrutura do edifício não aguentava o que estava projetado. _____
- Com isto, tomamos conhecimento nesta reunião da necessidade de execução futura de trabalhos complementares de estabilização e reforço da estrutura, que possivelmente se vai traduzir numa brutal derrapagem financeira. _____

4. Escola do Baixo Barroso (Processo DOM n.º 51/2025) _____

Mais do mesmo. Vamos ver se este é o último atraso nestas obras tão necessárias para o bom funcionamento da escola e se, no próximo ano letivo, os alunos iniciam as aulas com a escola livre de obras e em boas condições de utilização. _____

Conclusão _____

Este executivo cumpre sempre o mesmo guião: lança obras com projetos deficientes, altera as regras a meio do jogo e paralisa trabalhos por conveniência política. _____

Perante este cenário gostaríamos que a Sr.ª Presidente esclareça imediatamente este Executivo e os Montalegrenses: como vai salvar as verbas do PRR do Centro de Saúde que corre o risco de perder já no final deste mês? _____

Os Vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP- Sandra Manuela Justo Alves de Sousa – José Manuel Pereira de Carvalho - Montalegre, 5 de junho de 2026.” _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu à intervenção da senhora vereadora da oposição começando por rebater as afirmações que aquela efetuou em relação à empreitada do Centro de Saúde de Montalegre que passa a enunciar: “O município assinou o contrato e só depois, na primeira reunião de obra, fez um faseamento que não estava previsto no caderno de encargos,” a seguir “juntou-se a isso graves erros do projeto que paralisaram o decorrer das obras no interior do edifício”, “o empreiteiro exige indemnização por quebra de produtividade”, “a fiscalização até detetou paragem total de trabalhadores.” Quanto a estas afirmações, informa desde já a senhora vereadora que “quem fez o projeto para o Centro de Saúde não foi a câmara municipal de Montalegre, foi a ARS Norte. Competia a esta entidade, no caderno de encargos, acautelar todas as situações que enunciou, incluindo o projeto de eletricidade e o da informática, mas não o fizeram. O projeto foi aprovado pela ARS e validado pelas instâncias ligadas à saúde, competindo apenas à câmara executar a obra. Por isso mesmo, para não haver atrasos na obra, fomos proactivos, aceitando inclusivamente pagar a parte que diz respeito à parte elétrica e à parte



informática para que as obras se fizessem a tempo. O empreiteiro pode exigir aquilo que entender, mas a câmara está aqui para lhe responder. Pode até reclamar aquilo que entenda que é seu direito, porém a câmara pode contestar por sua vez aquilo que aquele acha que é o seu direito. Daí, é que vamos indeferir o pedido de equilíbrio financeiro, efetuado pela adjudicatária, como se vê nos documentos aqui em apreciação e também se vai fazer uma interpelação admonitória para que pague as multas, que irão ser aplicadas a seguir, em caso de incumprimento. Relativamente também à execução do PRR, não se preocupe a senhora vereadora por uma razão muito simples, o prazo não vai até julho, como disse, vai antes até ao final do mês de agosto. Assim, aquilo que irá acontecer com o empreiteiro, é aferir-se o seu grau de incumprimento e de responsabilização neste processo. O que pode assegurar desde já é que tudo será feito de forma que a câmara não perca nem um cêntimo dos fundos comunitários, como sempre disse. Quanto ao pavilhão Multiusos, não é exatamente como diz na interpelação a senhora vereadora porque a obra começou mais cedo, porém, as condições climáticas e meteorológicas foram aquelas que todos verificaram. Houve alguma incúria por parte do empreiteiro, que foi fiscalizado e que foi advertido dos incumprimentos que tinha na obra. Referiu ainda que não se ordenou uma suspensão de 42 dias para realizar a Feira do Fumeiro como afirmou a senhora vereadora porque a Feira do Fumeiro não se realiza em 42 dias. Por isso, não corresponde à verdade quando diz que a "obra derrapou mais 57 dias até final de agosto", nem "há uma total descoordenação do calendário," pois, este é aquele que é, houve sim a necessidade de suspender a obra durante alguns períodos, designadamente no período da Feira do Fumeiro e também por condições meteorológicas que foram evidentes para toda a gente, que atrasaram todas as obras, e não foi só em Montalegre mas, foi em todo o país. Porém, honra-a muito dar aqui aos senhores vereadores da oposição a informação de que o Alto Tâmega e Barroso é das CIM de todo o país que tem melhor execução nos fundos comunitários e à sua frente só está o Cávado. Aliás, no Norte, até a região metropolitana do Porto, que tem tanto poder financeiro para avançar com obras, não o fez. Deu nota ainda à senhora vereadora da oposição que estes dados efetivos que acabou de citar, honra-os muito pois não são suposições ou percepções políticas de quem quer ver sempre as coisas negativas e não ver as positivas. Por isso, quanto à obra do Multiusos, está assim tudo esclarecido e também, como já disse, não se perderá verba rigorosamente nenhuma porque a câmara tem execução já suficiente para não perder qualquer verba relativamente a nenhum dos projetos do Portugal 2030 ou do PRR. Esta é a posição da câmara ao dia de hoje, por isso, só se acontecer alguma catástrofe é que não se terá como responder a isso, como, por exemplo, aconteceu em Aveiro e Leiria que também tinham obras dos fundos comunitários em andamento, e agora vêem-se numa situação muito



complicada porque nem empresas têm para as fazer. No que diz respeito ao Centro de Recursos de Montalegre, já aqui explicou que não há erro de diagnóstico nenhum do edifício, há, efetivamente, sondagens que foram feitas, mas isso é uma intervenção preventiva. A câmara poderia seguir a obra tal e qual como está e com a estrutura que ali está. Mas, entretanto, diz o bom senso que, quando se pode ver que as paredes não são tão largas como se perspectivava no diagnóstico inicial, que há ali algumas questões de erosão no solo, que em baixo as sapatas, que não eram visíveis e que só foram agora identificadas, e que todas estas fragilidades assim detetadas, podem pôr aqui algum sobressalto neste investimento, a obrigação da câmara é, atempadamente, corrigir essas situações e é isso que se vai fazer. Não haverá aqui valores a mais, porque se tem isso também como princípio. Por isso, aquilo que não se vai utilizar num lado, será coberto por aquilo que foi necessário fazer agora, designadamente a utilização de betão. Relativamente à escola do Baixo Barroso, já foi explicado aqui até à exaustão aquilo que aconteceu, ou seja, a intervenção prendia-se com a eficiência energética, sobretudo telhados e capoto. As condições meteorológicas foram aquelas que todos verificamos, a nível nacional, sendo certo que, diz o IAPMEI, que é a entidade que regula essas matérias, que este inverno, em que começou a chover em outubro até março, foi daqueles em que se registou maior pluviosidade, por mais dias, com maior quantidade de água, nos últimos 25 anos. Ora, tudo isto é uma evidência para todos e aquilo que aconteceu no nosso concelho, aconteceu em todos os concelhos do Alto Tâmega e Barroso e em todos os municípios. Porém, temos a vantagem do seguinte, é que, ao contrário desses municípios, nós temos os projetos todos aprovados, as candidaturas todas aprovadas e todas em andamento, fomos até o município com melhor execução. Aquilo que não se pode admitir é que se façam julgamentos deste tipo, “obras com projetos deficientes”, “altera as regras a meio do jogo”, e “paralisa trabalhos por conveniência política”. Afirmou que sempre julgou que a conveniência política fosse ter execução e não parar obras. Por isso, temos de nos decidir, se queremos ser sérios, objetivos, e verdadeiros, sobretudo, temos de perceber qual é o interesse político de quem está à frente seja lá do que for. Pergunta, será fazer ou será parar. Ora, supõe que o interesse será fazer e ter as obras concluídas. Afirmou que a senhora vereadora da oposição insiste: “Como vai salvar as verbas do PRR, que corre o risco de perder já no final deste mês.” Referiu que a senhora vereadora não tem de se preocupar pois a câmara não vai perder verbas, muito menos no final deste mês, por isso, é preciso objetividade naquilo que se diz e, sobretudo, naquilo que se escreve.

A Senhora vereadora Dra. Sandra Sousa interveio para dizer que este executivo nunca assume a culpa de nada. A culpa, se é que existe, nunca é daquele lado, é sempre do outro.



Relativamente ao Centro de Saúde de Montalegre, quando a Senhora Presidente disse aqui que a obra é da ARS Norte que foi o promotor do projeto, com certeza que esta entidade deu a conhecer à câmara o projeto. Por outro lado, o executivo conhece o Centro de Saúde, tal como todos o conhecemos, é um projeto dos anos oitenta, e com certeza teria a necessidade de uma instalação elétrica nova que poderia ter sido acautelada, até para salvaguardar, no futuro, este tipo de situações. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que as palavras da Dr.ª Sandra denotam bem aquilo que acabou de referir, ou seja, “a culpa, se é que existe.” Porém, ao fazer esta afirmação, está a dizer-se uma coisa e o seu contrário na mesma frase e isso não faz muito sentido. Quer dizer-lhe, sobre esta matéria, que não há culpa nenhuma por parte do município. Mas, caso houvesse, estaria aqui a dizer, “efetivamente houve aqui aspetos que importou mudar”, mas não, neste caso não. Por outro lado, pergunta quem disse à senhora vereadora que essas alterações não foram indicadas ao projeto, mas que não foram tidas em consideração. Afirmou que a senhora vereadora devia ter começado por fazer primeiro a pergunta e não por imputar a culpa, como o fez na sua intervenção. _____

A senhora vereadora Dra. Sandra respondeu: “Nós limitamo-nos a analisar aquilo que chega às reuniões de câmara.” _____

A Senhora Presidente perguntou: “Então o que é que lhe chegou?” _____

A senhora vereadora respondeu: “O projeto da necessidade de uma instalação elétrica, mas ninguém disse que tinham sido acauteladas, ou que o promotor do projeto tinha sido avisado da necessidade das mesmas.” _____

A Senhora Presidente afirmou que a senhora vereadora estava enganada porque nessa informação se diz isso mesmo e também se diz quem é o autor do projeto. Esse assunto foi discutido variadíssimas vezes, inclusive aqui nesta mesa com os técnicos da ARS e com os nossos técnicos. Há troca de emails e documentação e a câmara alertou para essas circunstâncias. Por isso, a senhora vereadora deve partir do princípio de que a Presidente da Câmara quando vem aqui com informações, não é para passar informações deturpadas e mentirosas. “Parta antes do princípio de que as informações que a Presidente da Câmara aqui apresenta neste órgão são informações fidedignas, objetivas e comprováveis por documentos, repito à senhora vereadora o seguinte, só quem não faz obras, quem não percebe o acompanhamento delas é que não percebe como tudo isto se efetua. Que ninguém pense que um projeto que é apresentado, que até é validado, depois, no decorrer da obra, não pode sofrer alterações porque habitualmente sofre. Uma coisa é aquilo que se perspetiva e os projetistas perspetivam no papel, outra coisa é, depois, a realidade, que às vezes, no terreno colide com



aquilo que está no papel. É preciso, muitas vezes, recorrer ao dito bom senso, para fazer alterações aos projetos devido àquela realidade pontual que se vai posteriormente encontrar no terreno. Este processo do PRR, tal e qual como os do Portugal 2030, é um processo que foi muito moroso para todas as câmaras do país, volta aqui a repetir, não foi só para a câmara de Montalegre, nem para o nosso município. Por isso é que há atrasos brutais na execução, já houve até a necessidade de se alterar verbas para não se perderem e que vão agora para outro aviso que nem se sabe quando é que vai sair, nem quais serão as regras. Não basta criar-se uma nova figura com projetos que não foram identificados e que nós depois vamos alocar, neste caso, a habitação, quando, ainda não saíram os regulamentos, nem saíram os avisos para se perceber exatamente aquilo que se pode fazer. Ora, como há um período de tempo, que é o objetivo que temos de cumprir perante a União Europeia, se calhar era importante estarmos todos aqui a uma só voz a dar como recomendação às entidades que gerem estas matérias, que publiquem rapidamente os regulamentos e os avisos para se perceber aquilo que cada um dos municípios deve fazer para dar resposta atempada. Quando a senhora vereadora fala em culpa nesta matéria, sabe-se bem quem são os responsáveis, aliás, o país todo sabe quem são. Efetivamente, são dois governos, um do Partido Socialista e outro do Partido Social Democrata. Estes dois governos não trabalharam atempadamente como deviam para pôr no terreno estes projetos que são de suma importância para o país. Porém, continua-se na mesma senda, ou seja, com a mesma falta de atenção para publicar atempadamente os regulamentos e avisos para, depois, quem se candidata poder executar os projetos. Deu nota ainda à senhora vereadora que dos 308 municípios, todos os presidentes da câmara que são do mais variado espectro político, estão com a mesma dificuldade e têm trabalhado, tal e qual esta câmara, noite e dia, para executar este projeto, a bem da nação e das nossas terras, pelo que não restem nunca dúvidas disso. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e com duas abstenções apresentadas pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a proposta acima transcrita nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão de Obras Municipais para os devidos efeitos. _____

3.10. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE” – PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO E INTERPELAÇÃO ADMONITÓRIA – RATIFICAÇÃO. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pelo senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais – Eng.º Mário Costa, e aprovada pela Senhora Presidente da Câmara nos termos do n.º3 do artigo 35.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual devido à sua extensão se dá aqui por integrada e



reproduzida para os devidos efeitos legais. Do referido documento, extrai-se a proposta em sentido estrito que recaiu sobre os pedidos de reposição do equilíbrio financeiro do contrato e interpelação admonitória, relativa à empreitada de execução do Centro de Recursos de Montalegre que se encontra folhas 18 e 19, que se transcreve na íntegra: _____

"III. PROPOSTA _____

FACE A TUDO QUANTO EXPOSTO, PROPÕE-SE QUE: _____

I. Sejam indeferidos os pedidos de reposição do equilíbrio financeiro do contrato corporizados nas missivas rececionadas em 2 de março e 14 de abril de 2026, com fundamento na respetiva intempestividade e, por conseguinte, na caducidade do direito, nos termos do n.º 2 do artigo 354.º do CCP; _____

II. Seja aprovada a interpelação admonitória do Empreiteiro para regularização das obrigações contratuais incumpridas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 325.º do CCP; _____

III. Seja aprovada a minuta de ofício e de interpelação admonitória, pela qual se dará a conhecer a decisão de indeferimento dos pedidos de reposição do equilíbrio financeiro do contrato e se interpelará o Empreiteiro para regularizar as obrigações incumpridas no prazo de 10 dias contados da receção da respetiva notificação, nos termos e para os efeitos do artigo 325.º do CCP, devendo a mesma ser notificada ao Empreiteiro nos termos contratualmente convencionados." _____

Sobre este documento foi exarado um despacho pela Senhora Presidente da Câmara que refere: Aprovo. À próxima reunião de câmara para ratificação. 20.05.2026." _____

Este documento fica arquivado junto à ata sob a forma de doc. n.º16,17 e 18. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, ratificar, a decisão da Senhora Presidente da Câmara que aprovou nos termos do n.º3 do artigo 35.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a proposta acima transcrita de acordo com os fundamentos técnicos e jurídicos dela constantes. _____

À Divisão de Obras Municipais para os devidos efeitos. _____

3.11. EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA B/S DO BAIXO BARROSO, COM VISTA À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA" – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pelo senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais – Eng.º Mário Costa a qual para os devidos efeitos se transcreve de seguida na íntegra: _____

"Data: 01-06-2026 - Assunto: Pedido de prorrogação de prazo - Empreitada de "Requalificação e beneficiação da Escola B/S do Baixo Barroso, com vista à eficiência energética" - DOM N.º 51/2025. _____



No âmbito da empreitada designada por “Requalificação e Beneficiação da Escola B/S do Baixo Barroso, com vista à Eficiência Energética” (Processo DOM n.º 63/2025), adjudicada à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., foi estabelecido um prazo contratual de execução de 150 dias consecutivos, incluindo sábados, domingos e feriados. A consignação da empreitada teve lugar em 8 de agosto de 2025, tendo o respetivo Plano de Segurança e Saúde sido aprovado em 25 de agosto de 2025, data a partir da qual ficaram reunidas as condições formais necessárias ao início da execução dos trabalhos.

Por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária realizada em 5 de fevereiro de 2026, foi deferido um primeiro pedido de prorrogação do prazo contratual, por um período de 120 dias consecutivos, fundamentado nas condições climáticas adversas verificadas durante a execução da obra e na necessidade de obtenção de esclarecimentos técnicos relativos ao projeto, nomeadamente no que respeita às fundações, muros de suporte e características do betão. Em consequência, a conclusão contratual da empreitada ficou fixada em 22 de maio de 2026.

Em 21 de maio de 2026, antes do termo do prazo em vigor, a entidade adjudicatária apresentou, por correio eletrónico, um segundo pedido de prorrogação do prazo contratual, solicitando uma extensão adicional de 100 dias consecutivos, o qual deu igualmente entrada nos serviços municipais por carta registada em 25 de maio de 2026. O respetivo requerimento encontra-se anexo à presente informação.

Da análise do pedido apresentado, verifica-se que o empreiteiro fundamenta a sua pretensão na persistência de constrangimentos relacionados com a escassez generalizada de mão-de-obra qualificada no setor da construção civil, a indisponibilidade de subempreiteiros, bem como nas dificuldades de abastecimento de materiais decorrentes das perturbações verificadas nas cadeias internacionais de fornecimento.

A fiscalização considera que os motivos invocados correspondem a circunstâncias de natureza excecional, anormal e imprevisível, alheias à vontade do cocontratante, suscetíveis de enquadramento no regime previsto no artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos, por configurarem factos não imputáveis ao empreiteiro e suscetíveis de afetar o normal desenvolvimento da execução contratual.

Atendendo ao estado atual da empreitada e à natureza dos trabalhos ainda por executar, considera-se que a prorrogação solicitada, correspondente a 100 dias consecutivos, se revela adequada e proporcional à conclusão dos trabalhos remanescentes.

Contudo, nos termos legalmente aplicáveis, a eficácia da presente prorrogação deverá ficar condicionada à apresentação e aprovação do respetivo Plano de Trabalhos Modificado e do



Cronograma Financeiro Ajustado, documentos que a entidade adjudicatária se comprometeu a remeter oportunamente.

Face ao exposto, e considerando estarem reunidos os pressupostos técnicos e legais para o efeito, a Divisão de Obras Municipais emite parecer favorável ao deferimento do pedido apresentado, propondo a concessão de uma prorrogação do prazo contratual por 100 dias consecutivos, passando a data limite para a conclusão da empreitada a ser fixada em 30 de agosto de 2026.

Pelo exposto, propõe-se:

a) A aprovação do pedido de prorrogação do prazo contratual por 100 dias consecutivos;

b) A notificação da entidade adjudicatária da deliberação que vier a ser tomada, devendo a mesma apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, o correspondente Plano de Trabalhos Modificado e o Cronograma Financeiro Ajustado, adequados ao prazo ora prorrogado.

Chefe da DOM (Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa)."

Sobre esta proposta foi exarado um despacho pela Senhora Presidente da Câmara que refere: "À reunião de câmara. 1/6/2026."

Este documento fica arquivado junto à ata sob a forma de doc. n.º19 e 20.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a proposta acima transcrita, nos exatos termos em que se encontra formulada.

À Divisão de Obras Municipais para os devidos efeitos.

3.12. EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO MULTIUSOS DE MONTALEGRE" – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pelo senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais – Eng.º Mário Costa a qual para os devidos efeitos se transcreve de seguida na íntegra:

"Data: 18-05-2026

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo. Empreitada de "Requalificação do Multiusos de Montalegre" - DOM N.º 12/2025

No âmbito da empreitada denominada "Requalificação do Multiusos de Montalegre" (Processo DOM n.º 12/2025), cuja entidade adjudicatária é a empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., foi estabelecido um prazo contratual inicial de 240 dias consecutivos, incluindo sábados, domingos e feriados.

A consignação da obra ocorreu em 8 de agosto de 2025, tendo o Plano de Segurança e Saúde (PSS) sido aprovado em 29 de agosto de 2025, data a partir da qual ficaram reunidas as condições formais para o início da execução dos trabalhos.



Na sequência da comunicação remetida pela entidade executante, por carta, rececionada a 28 de Abril de 2026, a qual se anexa, que solicitou uma prorrogação do prazo de execução dos trabalhos por um período de 57 dias consecutivos, apresentando os seguintes argumentos para justificar o pedido de prorrogação: _____

“Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Chaves, e pessoa coletiva n.º 500 719 616, com sede na Estrada Nacional 103, n.º 20, S. Fraústo, 5400-283 Chaves, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas com o n.º 6176-PUB, na qualidade de empreiteiro no contrato em epígrafe, vem requerer a V. Exa. a prorrogação do prazo da empreitada, nos termos e fundamentos abaixo indicados: _____

No decurso da execução da presente empreitada, ocorreram circunstâncias, as quais têm vindo a impedir a normal execução dos trabalhos em conformidade com o plano de trabalhos aprovado. Com efeito, o atual contexto do setor da construção civil evidencia uma situação de manifesta escassez de mão-de-obra qualificada, bem como uma elevada sobrecarga dos subempreiteiros, circunstâncias que se revelaram imprevisíveis à data da formação do contrato e que têm dificultado de forma significativa a mobilização atempada dos meios necessários à execução das prestações contratuais. Tais constrangimentos têm originado atrasos efetivos na execução dos trabalhos, comprometendo o cumprimento dos prazos contratualmente estabelecidos. _____

Acresce que a empreitada foi objeto de duas suspensões do prazo de execução, determinadas por razões alheias ao empreiteiro, as quais implicaram a necessária reprogramação das atividades. Em consequência, verificou-se a indisponibilidade superveniente de diversos subempreiteiros inicialmente previstos, por impossibilidade de ajustamento aos novos prazos, o que afetou negativamente o normal desenvolvimento da empreitada. _____

Paralelamente, verifica-se, a nível regional, uma acentuada insuficiência de operadores económicos com capacidade para assegurar, em tempo útil, a execução dos trabalhos, quer devido ao elevado volume de empreitadas em curso, quer por escassez de recursos humanos locais, obrigando ao recurso a mão-de-obra proveniente de outras regiões, com impacto direto nos prazos de execução. _____

Por outro lado, a atual conjuntura económica internacional, designadamente a crise energética global e a perturbação das cadeias de abastecimento, consubstancia uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar, nos termos e para os efeitos previstos no regime legal aplicável. Tal situação tem originado dificuldades no fornecimento de materiais, incluindo cancelamentos contratuais e aumentos abruptos de preços, obrigando à substituição de fornecedores e subempreiteiros, bem como à repetição de



procedimentos de contratação, com consequente dilação dos prazos de aprovisionamento e execução. _____

É, pois, neste contexto, que vimos solicitar a V. Exa., que determine uma prorrogação do prazo de execução da presente empreitada por 57 dias, sem a aplicação de multas ou qualquer penalização para esta empresa, fixando-se, assim, o prazo de conclusão de todos os trabalhos da presente empreitada, no dia 31/08/2026. _____

Mais se informa que, oportunamente serão remetidos, o plano de trabalhos, bem como, cronograma financeiro, para a apreciação e aprovação por parte de V. Exas.. _____

Espera deferimento. _____

Sem outro assunto de momento, subscrevo-nos com os melhores cumprimentos." _____

Cumpre contextualizar o histórico do cronograma da empreitada, a qual foi sujeita a dois períodos de paragem formalizados pelos serviços técnicos municipais. O primeiro momento traduziu-se numa suspensão parcial determinada por motivos de interesse público, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025. Nesta data, o Dono da Obra impôs a paragem dos trabalhos devido à necessidade imperativa de libertação das áreas interiores do edifício para a montagem de stands e realização da 35.ª Feira do Fumeiro, um evento de reconhecida relevância económica, social e turística para o concelho de Montalegre. Esta suspensão estendeu-se até ao dia 2 de fevereiro de 2026, totalizando 42 dias de paragem calendarizada, tendo o ato sido formalmente aprovado em Reunião de Câmara Extraordinária realizada a 8 de janeiro de 2026. _____

Imediatamente a seguir, no dia 2 de fevereiro de 2026, foi solicitada pela Entidade Executante, uma segunda suspensão parcial, desta vez motivada por razões climatológicas adversas, fundamentada na manifesta impossibilidade técnica e de segurança para avançar com os trabalhos pendentes na cobertura do edifício, especificamente a remoção de telas, isolamentos e impermeabilizações, os serviços validaram o impacto da elevada pluviosidade, das baixas temperaturas e dos episódios de queda de neve registados na região. Esta pretensão mereceu o parecer favorável da Fiscalização e o respetivo despacho de deferimento logo no dia 2 de fevereiro de 2026, vindo a ser posteriormente ratificada pelo Executivo Municipal em Reunião de Câmara no dia 5 de fevereiro de 2026. _____

Face à fundamentação apresentada e sopesando o impacto direto cumulativo das duas suspensões, as quais desequilibraram o prazo contratual inicialmente previsto, entende a Fiscalização que, do ponto de vista técnico, se encontram reunidas as condições para que o Dono da Obra possa conceder ao empreiteiro uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, por se tratar de um pedido proporcional ao atraso verificado, decorrente de eventos alheios à vontade do empreiteiro, de natureza imprevisível e inevitável, enquadráveis no



conceito de causa não imputável ao cocontratante, fixando-se como nova data de conclusão o dia 31 de agosto de 2026, sem que daí resulte qualquer encargo financeiro adicional para o Município. _____

Pelo exposto, propõe-se: _____

a) A aprovação do pedido de prorrogação de prazo; _____

b) A comunicação ao empreiteiro. _____

Chefe da DOM - (Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa).” _____

Sobre este documento foi exarado um despacho da Senhora Presidente da Câmara em 19.05.2026 que refere: “À reunião de câmara para deliberação.” _____

Este documento fica arquivado junto à ata sob a forma de doc. n.º21 e 22. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções apresentadas pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a proposta acima referida nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão de Obras Municipais para os devidos efeitos. _____

3.13. RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO – “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA EM 308-4 – TROÇO PARADELA A OUTEIRO” - DOM N.º 07/2026 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Relatório Final de Análise e Avaliação das Propostas elaborado pelo júri do procedimento, o qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrado e reproduzido. No referido relatório de análises das propostas o júri propõe a adjudicação da empreitada de Reabilitação da EM 308-4 – troço Paradela a Outeiro, à empresa qualificada em primeiro lugar, Betufam Lda., pelo preço total de € 932 330.56 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Em anexo, ao relatório encontra-se a Minuta do contrato de empreitada da obra pública aqui mencionada a celebrar com o adjudicatário para efeitos de aprovação. _____

Este documento fica arquivado junto à ata sob a forma de doc. n.º23 e 24. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final de Análise e Avaliação das Propostas elaborado pelo júri do procedimento, adjudicar empreitada de Reabilitação da EM 308-4 – troço Paradela a Outeiro, à empresa Betufam Lda., pelo preço total de € 932 330.56, bem como a minuta do respetivo contrato de empreitada. _____

À Divisão de Obras Municipais para os devidos efeitos. _____

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**



1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.14. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 19/05/2026 A 01/06/2026 – CONHECIMENTO.

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias dezanove do mês de maio e o dia um do mês de junho do ano em curso, na importância global ilíquida de € 997.530,90 (novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta euros e noventa centimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º25.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos

3.15. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 106/2026 – CONHECIMENTO.

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 106, respeitante ao dia um do mês de julho de dois mil e vinte e seis, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 8.961.381,81, sendo € 8.360.245,11 a título de dotações orçamentais, e € 601.136,70 a título de dotações não orçamentais.

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º26.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos

3.16. 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2026, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta com o respetivo enquadramento legal sobre a 2ª alteração modificativa aos documentos previsionais para o ano de 2026, consubstanciada na alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa e alteração modificativa ao plano plurianual de atividades municipais.

Estes documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 27,28,29 e 30.

O senhor vereador da oposição José Manuel Pereira de Carvalho pronunciou-se sobre o presente assunto e apresentou a intervenção que aqui se transcreve na íntegra:

“Sr.ª Presidente, Srs. Vereadores,

Esta 2.ª alteração modificativa confirma aquilo que vínhamos a denunciar: o orçamento inicial não estava plenamente estabilizado e o executivo é agora obrigado a corrigir, no decurso do



exercício, lacunas que deviam ter sido prevenidas desde o início. Veja-se que surge a necessidade de inserir dotação no ano de 2027 no projeto 2025/A/13 (Parque Serviço do Conhecimento) e de criar um novo projeto 2026/A/14 para 2026, 2027 e 2028 (Gerês-Xurés destino sustentável – Raia GX). Isto não é um mero detalhe técnico. É a prova de que faltava programação plurianual consistente. Na receita, há ainda uma nova inscrição de 53 mil euros em transferências correntes da União Europeia, ligada ao INTERREG, o que mostra a dependência de financiamento externo para viabilizar estas opções. E, no Plano de Atividades do Município, assistimos a ajustamentos que reforçam a ideia de uma gestão feita por remendos, e não por planeamento sólido. Por isso, o que aqui fica claro é simples: o executivo continua a rever ao longo do ano aquilo que devia ter sido melhor preparado desde o início. A oposição assinala assim esta falta de rigor e continua a defender um próximo orçamento mais previsível, mais credível e menos improvisado.

Os Vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP – Sandra Manuela Justo Alves de Sousa – José Manuel Pereira Carvalho. Montalegre, 5 de Junho de 2026."

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que aquilo que se desejava era uma oposição mais informada e mais proativa naquilo que diz respeito ao orçamento. Em primeiro lugar, esclarece o senhor vereador José Manuel que se vai na segunda alteração modificativa ao orçamento, mas, ao longo do ano, não se vai ficar só por duas alterações modificativas, com toda a certeza que haverá mais. Ao contrário daquilo que os senhores vereadores da oposição dizem aqui, isto é bom sinal pois significa que veio mais dinheiro e, em vez dos 53 mil euros do INTERREG, quem dera a esta câmara que esse valor tivesse mais um zero e fossem 553 mil euros, pois isso é que era interessante. Referiu que se vai ter mais receitas que vão dar origem a alterações modificativas ao orçamento, o que é normal. Por outro lado, vão surgir novos projetos, como este do Gerês-Xurés, que tem de ser inserido no orçamento por uma razão muito simples que não é, como diz o senhor vereador na sua intervenção, qualquer improvisação. Aliás, é tão só porque esta câmara está atenta àquilo que a rodeia e a garantia que dá é que se vai fazer tudo para não se perder nenhum cêntimo. Portanto, todos os projetos que surjam, que sejam importantes para o nosso município, para o nosso território e para a nossa gente, nós vamos tentar desenvolver esses projetos recebendo receitas e tendo também receita própria para assumir a parte não financiada, porque isso é que é relevante. Por isso, quer aqui dizer o seguinte, "um orçamento inicial é exatamente isso, é uma previsão à data e naquele momento. Aliás, nem é quando é aprovado o documento, pois, às vezes, quando é aprovado, entretanto, já se teve conhecimento que havia mais receita para inserir porque veio naqueles dias, ou surgiu um projeto, ou uma candidatura, que é importante que se dê resposta. Como vem a referir, um orçamento inicial é



sempre uma mera previsão, seja no PAM, seja no PPI e, sobretudo, no PPI, porque é o exercício ao longo de anos e que vai sendo alterado de acordo com aquilo que surge e que é importante para o concelho. Por isso, não se está aqui a corrigir nada, pois quando se fala em alteração, não é corrigir, é somar, é acrescentar, não é diminuir. Para mudar rubricas e verbas de um lado para o outro, tem-se o que se chama as alterações permutativas. Essas sim, é que se alteram e corrigem porque, por exemplo, faz-se um concurso em que o preço base era X, mas, entretanto, quem concorreu concorre abaixo desse preço e, portanto, corrige-se essa rubrica, se se precisar de dinheiro para outra rubrica qualquer e para que o orçamento não fique empolado.” Deste modo, quer dizer ao senhor vereador José Manuel que o que está aqui em causa não é amorismo, não é trabalhar em cima do joelho, tudo isto é pensado, tudo isto é saber que há projetos que importa que a câmara desenvolva e, por fim, ter finanças sadias para poder desenvolver esses mesmos projetos. Por outro lado, quer ainda esclarecer o senhor vereador que tudo isto, é efetivamente cumprir aquilo que este executivo prometeu aos Barrosões que os escolheu para estar aqui a gerir o território, aproveitando todas as verbas que vêm, seja lá de onde for. Afirmou que estão atentos a todos os projetos que possam trazer receita para o concelho e, por isso, não há falta de rigor, é antes o contrário, é estar muito atentos àquilo que os rodeia. Assim, a gestão deste executivo, não é feita com remendos, é feita com projetos e com proatividade. Pelo que disseram, apraz-lhe verificar que a oposição não quer mais projetos para a nossa terra. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a segunda alteração modificativa aos documentos previsionais para o ano económico em curso, com quatro votos a favor e duas abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, bem como remeter o presente documento para aprovação do órgão deliberativo. _____

À Divisão Administrativa para agendamento deste assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.17. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2026, QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, no dia um de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em dezoito de dezembro de dois mil e vinte



e cinco, consubstanciado na quinta alteração permutativa ao orçamento da despesa, na quinta alteração permutativa ao plano de atividades municipais e na quinta alteração ao plano plurianual de investimentos. _____

Estes documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 31,32 e 33. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.18. RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS - ANO 2025 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para apreciação e deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Relatório de Contas Consolidadas relativas ao ano de 2025, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais. _____

Estes documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 34,35,36,37,38,39,40,41,42 e 43. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o Relatório de Contas Consolidadas relativas ao ano de 2025. _____

À Divisão Administrativa para agendamento deste assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.19. RELATÓRIO DE CONTAS DAS EMPRESAS PARTICIPADAS NÃO SOCIETÁRIAS – CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Relatório de Contas das Empresas Participadas não Societárias (AMAT e CIMAT) o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. _____

Estes documentos ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 44 e 45. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento do referido Relatórios de Contas da AMAT e CIMAT, relativos ao ano de dois mil e vinte e cinco. _____

À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima sessão do órgão deliberativo. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.20. RELATÓRIO DE CONTAS DAS EMPRESAS PARTICIPADAS SOCIETÁRIAS – CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Relatório de Contas das Empresas Participadas Societárias (EHATB,EIM, S.A., Eólica de Montenegro, S.A., Águas do Norte, ATBERG, Lda., Eólica da Serra das Alturas, S.A, Matadouro Regional do Barroso, S.A., e Resinorte,) _____



Estes documentos ficam arquivados no maço de documentos desta ata, sob a forma de docs. n.ºs 46,47,48,49,50,51e 52. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento dos referidos Relatórios de Contas. _____

À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima sessão do Órgão Deliberativo. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

X

ATIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

3.21. DOAÇÃO DO IMÓVEL INSCRITO NO ARTIGO URBANO N.º 280 DA FREGUESIA DE NEGRÕES, ONDE FUNCIONOU A ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo técnico superior Abel Surreira a exercer funções na área do Património a qual para os devidos efeitos aqui se reproduz na íntegra: _____

“PROPOSTA _____

Assunto: Doação do imóvel inscrito no artigo urbano 280 da Freguesia de Negrões, onde funcionou a antiga Escola Primária. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que, _____

Tendo em vista a transferência de competências do Estado Português para os Municípios ao abrigo do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15/01, na sua redação atual, o Município de Montalegre procedeu à inscrição matricial e ao registo de todas as escolas primárias do concelho. _____

Quando se promoveu a identificação do prédio urbano aqui referido, que correspondia à antiga Escola Primária da Freguesia de Negrões, por lapso, verificou que este prédio se encontrava omissa à matriz e inscreveu-o, através da modelo 1 do IMI apresentado no ano de 2003 e subsequentemente, celebrou uma escritura de justificação notarial por usucapião do imóvel em causa, por ato celebrado à época pelo Notário Privativo do Município lavrado em 2003/06/13, tendo registado de seguida o mesmo imóvel a que coube a descrição predial nº 222. Ver docs.1 e 2. _____

O atual Presidente da Junta de Freguesia de Negrões, veio informar a câmara municipal que o referido prédio urbano correspondente à antiga Escola Primária de Negrões já se encontrava inscrito desde o ano de 1937 em nome da junta de freguesia, a que correspondia o artigo urbano 53 no Serviço de Finanças de Montalegre. Ver doc. n.º 3. _____



Como, se pode verificar, existe assim atualmente duplicação de artigos para o mesmo prédio, tendo sido este, por lapso inserido no património privado do Município. Ver doc. n.º4. _____

Perante o conhecimento desta situação, propõe-se que a Câmara de Montalegre retifique a propriedade deste imóvel que está como acima se explicou, indevidamente afeto ao seu património e delibere doar o mesmo à Junta de Freguesia de Negrões, imóvel este onde funcionou a sua antiga Escola Primária. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, conforme a alínea g) do nº1, artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere doar o edifício da Escola Primária à Junta de freguesia de Negrões: _____

1-O Município de Montalegre é possuidor do imóvel urbano 280, inscrito na matriz da Freguesia de Negrões e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montalegre sob o nº 222/20030613

2-O referido imóvel está a ser gerido e utilizado pela Freguesia de Negrões e está inscrito na matriz desde 1937 com o artigo urbano 53 da respetiva Freguesia. _____

3-Atualmente a RMMG está fixada em 920,00 euros, ou seja, é competência da Câmara Municipal alienar imóveis até ao valor de 920 000,00 euros. _____

4-O imóvel está avaliado, tributariamente, em 38 530,00 euros, conforme avaliação da Autoridade Tributária determinada em 2012, pelo que a avaliação está dentro do poder do órgão executivo. _____

5-A Câmara Municipal de Montalegre aceita doar em definitivo a propriedade do imóvel identificado, enquanto a Junta de Freguesia de Negrões a aceita sem reserva. _____

Em face do exposto propõe-se a regularização da legitimidade do referenciado imóvel: _____

I-Aprovar a doação do imóvel urbano 280, com a descrição nº222 da propriedade do Município de Montalegre para a Freguesia de Negrões; _____

II-Mandatar a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, ou quem a substitua, para assinar toda a documentação com vista à celebração da escritura pública de doação; _____

III-Que as deliberações ora propostas, a serem aprovadas, sejam aprovadas em minuta nos termos do nº3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro. _____

Anexos: _____

Cadernetas prediais - Registo predial - Cópia de escritura de justificação notarial. _____

Montalegre e Paços do Concelho, 18 de maio de 2026. _____

O Técnico Superior, Abel Surreira.” _____

Este documento fica arquivado no maço de documentos desta ata, sob a forma de doc. n.º53. _____



DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a doação do edifício da Escola Primária à Junta de freguesia de Negrões, inscrito na matriz urbana sob o n.º 280, e com a descrição predial n.º 222. Deliberou ainda, conferir poderes á senhora Presidente da Câmara ou a quem a substitua para outorgar em representação do município a respetiva escritura pública. À Divisão Administrativa para os devidos efeitos. _____

3.22. TERMOS DO ACORDO JUDICIAL PARA EXTINÇÃO DA INSTÂNCIA RELATIVA À AÇÃO DE PROCESSO COMUM QUE CORRE TERMOS NO JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MONTALEGRE – PROC. N.º 29/25.6T8MTR– PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento que consubstancia os Termos do Acordo Judicial para extinção da instância relativa à ação de processo comum que corre termos no Juízo de Competência Genérica de Montalegre – Proc. n.º 29/25.6T8MTR, a remeter ao tribunal judicial da comarca de Vila real – Juízo de Competência Genérica de Montalegre pelos mandatários das partes nesse processo judicial, de acordo cm a informação que aqui se reproduz na íntegra. _____

“Informação – junho/2026 - Assunto: Termos do Acordo Judicial para extinção da instância relativa à ação de processo comum que corre termos no Juízo de Competência Genérica de Montalegre – Proc. n.º 29/25.6T8MTR . _____

Considerando que: _____

Na ação judicial acima referida, em que é autor Ilídio Manuel de Sousa Perfeito e mulher, Maria Lúcia Marques da Costa Perfeito e réu o Município de Montalegre, com julgamento marcado para o dia 23 de junho do ano em curso, as partes chegaram a um acordo para pôr fim a este pleito judicial. _____

Para tal, foi minutado um termo de transação a ser remetido ao tribunal, onde se encontram redigidas as cláusulas de entendimento sufragadas pelas partes e que se se encontram no requerimento anexo a esta informação. _____

O objeto desta ação diz respeito à fração “F” do prédio constituído em propriedade horizontal inscrito na matriz a favor do Município com o artigo 1831 e descrito na conservatória sob o n.º 200, sito na Borralha, freguesia de Salto, o qual foi avaliado por perito oficial em 1.560,00€.

Esta transação que irá pôr termo à presente ação judicial, será como se referiu apresentada pelos mandatários das partes no tribunal para homologação e subsequente extinção da instância. _____

Propõe-se: _____

Submeter o presente termo de transação relativo ao processo n.º 29/25.6T8MTR para aprovação, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. _____

Montalegre, 01 de junho de 2026. A Chefe da divisão Administrativa, Maria Fernanda Dinis Moreira." _____

Estes documentos ficam arquivados no maço de documentos desta ata, sob a forma de docs. n.ºs 54 e 55. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, os Termos do Acordo Judicial para extinção da instância relativa à ação de processo comum que corre termos no Juízo de Competência Genérica de Montalegre – Proc. n.º 29/25.6T8MTR. _____
À Divisão Administrativa para os devidos efeitos. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta e sete minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria José Afonso Baía, na qualidade de secretária nomeada ad hoc para esta reunião, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara



A Secretária da reunião

